



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL Nº. 013/2021/SEED/GAB/RR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16-P de 10/12/2018 e considerando o Decreto nº 28.635-E de 22/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena do Ensino Fundamental – do 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino e Formação de Cadastro Reserva**, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA - SEED/RR, sob coordenação e supervisão da Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para **Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena do Ensino Fundamental – do 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA das Escolas Indígenas da rede Pública Estadual de Ensino e Formação de Cadastro Reserva**, operacionalizado por Subcomissões.

1.2 O Professor Temporário da Educação Escolar Indígena contratado desenvolverá suas atividades, exclusivamente para a docência em sala de aula, na Educação Básica regular e/ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, localizadas em Terras Indígenas do Estado de Roraima, nos locais e turnos a serem definidos de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, prorrogável por igual período por excepcional interesse público.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de Roraima-DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural da SEED/RR.

1.6 É reservado à SEED/RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda necessidades e previsões deste Edital (Anexo VIII).

1.7 A seleção será por meio da avaliação de títulos disposta no item 10 deste Edital, exceto para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) das turmas bilíngues os quais serão submetidos a uma prova escrita.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTO

1.8 A Prova escrita referida no item 1.7, dar-se-á no mesmo dia, em horário oposto, ao da efetivação da inscrição, constituindo-se de 02 (duas) questões dissertativas relativas à temática "Educação Escolar Indígena em Roraima".

1.9 À pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma vaga, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme previsto no § 3º do Art. 5º da Lei Estadual nº. 053/2001, sendo obrigatória a apresentação de atestado ou laudo médico com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10.

1.10 Do total das vagas existentes para cada área de conhecimento 10% (dez por cento) serão reservadas, às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 3º, Artigo 5º da Lei Complementar nº. 053/2001.

1.11 A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da Administração Pública, sendo conferido ao contratado o direito a indenizações rescisórias pertinentes;
- c) por iniciativa do contratado;
- d) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos injustificadamente;
- e) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- f) pelo óbito do contratado.

1.12 O candidato classificado e convocado que se declarar ocupante de outro cargo, no ato da contratação, deve comprovar por meio de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1.13 O candidato classificado e convocado assinará, no ato da contratação, a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções (Anexo IV).

1.14 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um Município, Região, Área de Conhecimento e Escola de acordo com o Anexo VIII.

1.15 O candidato deve inscrever-se no Município/Polo cuja vaga está sendo pleiteada, sendo vetada a inscrição em outro município.

1.16 Fica vetada a inscrição para mais de um Município, Região, Área de Conhecimento e de Escola, resultando em desclassificação do candidato, caso ocorra duplicidade de inscrição.

1.17 É vetada a emissão de declaração de tempo de serviço pelo Diretor de Centro Regional Educacional Indígena, Coordenador Pedagógico e Gestor de Escola.

1.18 O candidato aprovado será lotado no Município, Região, Área de Conhecimento e Escola informada no ato da inscrição, não havendo transferência no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão. Exceto por interesse da Administração Pública, que poderá convocar profissionais do Cadastro Reserva para contratar e desenvolver suas



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTO

atividades em município, região ou escola distintos daquele para o qual realizou o processo seletivo.

1.19 Excepcionalmente, para fins de cumprimento de carga horária contratual e funcionamento das turmas existentes na escola indígena, o Professor Temporário da Educação Escolar Indígena contratado deverá atuar nas outras disciplinas pertencentes à sua mesma área de conhecimento descrita nos Itens 6.1 e 6.2, exceto professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, das turmas unidocentes bilíngues.

1.20 Os candidatos poderão se inscrever somente nas vagas específicas para atender as demandas das escolas de sua região e município. As vagas destinadas a etnia Ingarikó poderão ser pleiteadas por candidatos das demais etnias, desde que possuam Licenciatura Plena concluída.

1.21 Para as escolas indígenas que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), turmas unidocentes, multisseriadas e bilíngues, com até 15 (quinze) alunos, o Professor Temporário da Educação Escolar Indígena deve ser bilíngue, usuário da mesma língua da etnia da Comunidade na qual a escola encontra-se inserida, para também assumir as disciplinas do Currículo por Atividade, devendo o mesmo submeter-se a uma prova escrita no certame.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato deve:

- a) ter formação mínima exigida para o cargo pretendido, conforme item 4 deste Edital;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- d) ser indígena brasileiro e maior de 18 anos;
- e) ter Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, expedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI ou auto declaração registrada em cartório juntamente com a Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.

3 DAS VAGAS

3.1 A contratação do Professor Temporário da Educação Escolar Indígena visa suprir exclusivamente as vagas para docência em sala de aula decorrentes de vacâncias e afastamentos legais de servidores efetivos, uma vez que não há candidatos habilitados em concurso público para convocação.

3.2 As vagas para Professor Temporário da Educação Escolar Indígena estão listadas no anexo VIII deste Edital.

3.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando a ordem de classificação final.

3.4 Após o preenchimento das vagas, os demais candidatos, em ordem classificatória decrescente, formarão o Cadastro Reserva de Professor Temporário da Educação Escolar Indígena da SEED/RR, a fim de atender eventuais necessidades.



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.5 Nas disciplinas onde não há vagas (quadro do Anexo VIII) será formado um cadastro reserva com os candidatos classificados. Surgindo a necessidade, no interesse da Administração Pública, serão convocados os classificados em ordem decrescente de pontuação final no certame, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação, considerando o direito dos candidatos com deficiência, previsto no item 1.9, deste Edital.

4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e 1º Segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA:

- a) ter Licenciatura Plena em Pedagogia concluída, acompanhado de Histórico Escolar;
- b) declaração atualizada de estar cursando, no mínimo, o 3º (Terceiro) Semestre da Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhada de Histórico Escolar;
- c) ter concluído qualquer dos cursos de Magistério Indígena: Tamî'kan, Yarapiari, Amooko Lisantan, Normal Parcelado, Pró-Formação (1ª à 4ª série), Projeto Caimbé ou Logos II, acompanhado de Histórico Escolar;
- d) declaração atualizada de estar cursando no mínimo o 3º (Terceiro) Módulo de qualquer um dos cursos de Magistério Indígena, acompanhado de Histórico Escolar.

4.2. Para o Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano), Ensino Médio e 2º e 3º Segmentos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- a) ter Licenciatura Plena conforme Área de Conhecimento do item 6, concluído, acompanhado de Histórico Escolar;
- b) declaração atualizada de estar cursando Licenciatura Plena conforme Área de Conhecimento no mínimo o 3º (Terceiro) Semestre, acompanhado de Histórico Escolar.

5 DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1 A função, carga horária e atribuições serão de acordo com o disposto abaixo:

Função/Carga Horária	Professor: 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo: 11 (onze) horas para docência em sala de aula; e 05 (cinco) horas de trabalho pedagógico horas na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.
	Professor: 25 (vinte e cinco) horas semanais sendo: 16 (dezesesseis) horas para docência em sala de aula; 09 (nove) horas de trabalhos pedagógicos na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.
	Professor: 30 (trinta) horas semanais sendo: 20 (vinte) horas para docência em sala de aula; 10 (dez) horas de trabalhos pedagógicos na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Atribuições	Cumprir os dias letivos; ter habilidades para planejar e ministrar as horas-aula estabelecidas pela legislação educacional vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; produzir conteúdos próprios às comunidades indígenas para enriquecimento das aulas; elaborar e usar materiais didáticos próprios nas línguas maternas indígenas e em português; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecendo e desenvolvendo estratégias de recuperação paralela ou de reforço de aprendizagem para os alunos de menor rendimento, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela SEED-RR e pela Gestão Escolar.
--------------------	---

5.2 O não cumprimento das atribuições do item 5 acarretará em rescisão contratual.

5.3 Para fins de cumprimento de carga horária contratual, o Professor Temporário da Educação Escolar Indígena poderá vir a atuar em mais de uma escola e turnos, exceto professores do 1º ao 5º ano, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

5.4 A Carga horária de lotação do Professor Temporário da Educação Escolar Indígena será definida pelo Departamento de Recursos Humanos da SEED/RR no ato da contratação.

6 DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E SUAS DISCIPLINAS (Matriz Curricular Educação Escolar Indígena aprovada pelo Parecer CEE/RR nº 18/2013)

6.1 Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e EJA 1º Segmento:

a) Currículo por Atividade.

6.2 Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA 2º Segmento:

a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte Indígena, Língua Estrangeira Moderna, Prática de Projetos, Língua Indígena;

b) Ciências da Natureza e Matemática: Matemática e Ciências;

c) Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia e Ensino Religioso.

6.3 Ensino Médio e EJA 3º Segmento:

a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte Indígena, Língua Estrangeira Moderna, Língua Indígena, Antropologia e Prática de Projetos;

b) Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias: Matemática, Biologia, Física e Química;

c) Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração atenderá ao que determina o Art. 7º Inciso I da Lei Estadual 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011, sendo reajustada ao mínimo legal quando houver necessidade, conforme abaixo:

Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho		
	16h	25h	30h
Nível Superior – Licenciatura	R\$ 1.483,45	R\$ 2.317,90	R\$ 3.782,94
Nível Magistério/ Magistério Indígena	R\$ 1.068,22	R\$ 1.669,09	R\$ 3.004,80

7.2. A carga horária contratual será definida pelo DRH/SEED/RR, em conformidade com as necessidades das unidades escolares indígenas. Ato que se formalizará na assinatura do



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

contrato com o valor da remuneração correspondente e lotação.

8. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **nos Centros Regionais Educacionais Indígenas e Polos de cada Região**.

8.2. O período de inscrição será nos dias **15, 17, 18 e 19/2**, no horário das 08h às 17h.

8.3. As inscrições do certame serão realizadas nos Centros Regionais Educacionais Indígenas e Polos de cada Região, atendendo as necessidades das escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	REGIÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
ALTO ALEGRE	TABAIO	Centro Regional Educacional Kuruwachi	Comunidade da Barata
AMAJARI	AMAJARI	Centro Regional Educacional Noêmia Peres	Comunidade da Mangueira
NORMANDIA	RAPOSA	Escritório Regional Severino Constantino	Lago Caracaranã
NORMANDIA	BAIXO COTINGO	Centro Regional Educacional Amooko Januário	Comunidade Camará
NORMANDIA	BAIXO COTINGO	Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo	Comunidade Araçá da Serra
PACARAIMA	SURUMU	Escola Estadual Indígena Tuxaua Silvestre Messias	Comunidade do Barro
PACARAIMA	SÃO MARCOS	Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horário	Boca da Mata
BOA VISTA/RURAL	BAIXO E MÉDIO SÃO MARCOS	Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva	Comunidade Campo Alegre
BOA VISTA/RURAL	MURUPU	Escola Estadual Indígena Adolfo Ramiro Levi	Comunidade Serra da Moça
BONFIM E CANTÁ	SERRA DA LUA	Centro Regional Educacional Indígena KAIMENA'U DA' Y	Comunidade da Malacacheta
SÃO JOÃO DA BALIZA/CAROEBE	WAI WAI	Escola Estadual Indígena Xaari Wai Wai	Comunidade Xaari Wai Wai
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Júlio Pereira	Uiramutã
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Joaquim Jones José Ingarico	Comunidade Serra do Sol
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Carlos Gomes	Comunidade Pedra Branca
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena São Sebastião do Cailã	Comunidade Água Fria

8.4 O candidato deve inscrever-se no município, região e escola cuja vaga está sendo pleiteada, sendo vetada a inscrição em outra localidade.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

9 DA INSCRIÇÃO

9.1 No ato da inscrição, o candidato deve apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo II para o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e EJA ou Anexo III para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Ensino Médio e EJA) **preenchida em duas vias, em letra de forma e legível**, e entregar em envelope formato A-4 contendo cópia legível dos documentos relacionados abaixo que serão autenticados pela Subcomissão de Recebimento e Conferência dos Documentos.

9.2 Documentos obrigatórios:

a) CPF original e cópia;

b) documentos de identificação (serão considerados): expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), original e 02 (duas) cópias;

c) comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) (cópia e original);

d) certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2020), (cópia e original);

e) registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI, expedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI ou auto declaração registrada em cartório juntamente com a Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua. (cópia e original);

f) diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser acompanhadas de Histórico Escolar. No caso de o candidato apresentar declaração de conclusão de curso deve estar com data atualizada emitida por instituição credenciada (cópia e original);

9.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar, no ato da inscrição, o laudo médico (cópia e original) atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10 e Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo V).

9.4 Ao candidato que, no ato da inscrição, não declarar a deficiência é vetado, posteriormente, impetrar recurso em favor de sua condição.

9.5 Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

9.6 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou por procuração, desde que apensada cópia de identificação do procurador com foto, limitando-se a um candidato por procurador.

9.7 A relação dos inscritos e, posteriormente, dos classificados e convocados será publicada no DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural da SEED/RR.

9.8 No ato da inscrição será rigorosamente observadas as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e do Poder Executivo do Estado de Roraima quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, distanciamento, uso de álcool em gel, como medida de proteção e diminuição do risco de contágio e disseminação do coronavírus.



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

10 DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada por meio de avaliação dos títulos conforme tabelas abaixo, exceto para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) das turmas unidocentes, bilíngues os quais serão submetidos a uma prova escrita.

10.1.1 Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) – Regular e EJA 1º Segmento:

a) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Diploma ou Certidão de conclusão de Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia com Histórico Acadêmico.	30 pontos	30 pontos
Titulação	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, considerando serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			135 pontos

b) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certidão ou declaração de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia com Histórico Acadêmico.	25 pontos	25 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, considerando serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

	PIBID.		
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

c) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL MAGISTÉRIO COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certificado ou Certidão de conclusão no Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Lisantan, Pró-Formação (1ª a 4ª série), Projeto Caimbé, Logos II com Histórico Acadêmico.	20 pontos	20 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	05 pontos por cada título de 20h (Máximo 04 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada ou tempo de serviço de tutoria.	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			95 PONTOS

d) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL MAGISTÉRIO – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Declaração ter cursado, no mínimo 3º (terceiro) módulo do Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Lisantan (com Ensino Médio concluído) com Histórico Escolar.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, ou tempo de serviço de tutoria,	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			90 PONTOS

10.1.2 Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio – Regular e EJA 2º e 3º Segmentos

a) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Licenciatura Plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme área do conhecimento no item 6.1, Licenciatura em Educação no campo, Licenciatura em Letras com habilitação na Língua Espanhola ou Inglês com Histórico Acadêmico.	30 pontos	30 pontos



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Titulação	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, considerando serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			115 PONTOS

b) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certidão ou declaração de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre em Licenciatura Plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme áreas de conhecimento no item 6.1, Licenciatura em Educação no campo, Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Inglês, com Histórico Acadêmico.	25 pontos	25 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com assinatura do Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, considerando serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID.	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			80 PONTOS

10.2 Para operacionalizar a seleção será nomeada por meio de Portaria da SEED/RR, uma Subcomissão de Análise e Avaliação de Títulos.

10.3 A Prova escrita será aplicada aos candidatos que concorrerão à vaga do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) unidocente, bilíngue e constituir-se-á de duas



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

questões dissertativas relativas à temática "Educação Escolar Indígena em Roraima", somando um total de 20 (vinte) pontos;

10.4 As questões da prova dissertativa, serão aplicadas na Língua Portuguesa para o candidato redigir na Língua Indígena cuja vaga foi pleiteada.

10.5 Na contagem final do tempo de serviço comprovado, a fração igual ou superior a seis meses será considerada como um ano, exceto para o critério de desempate.

10.6 Não será considerada sobreposição do tempo de serviço.

10.7 Na titulação complementar deverá constar a respectiva carga horária sob pena de não serem avaliados.

11. DO RECURSO

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa prevista neste Edital deverá fazê-lo seguindo o modelo apresentado no Anexo VI encaminhando à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificado exclusivamente por meio do endereço eletrônico seletivoprofessor2021@educacao.rr.gov.br, até às 23h59min das datas especificadas no Cronograma (Anexo I).

11.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição.

11.3 Será indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), bem como aquele entregue em local diverso do definido no subitem.

11.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

12 DO RESULTADO

12.1 A classificação final e convocação do certame será publicada no DOE/RR www.imprensaoficial.rr.gov.br e fixada no mural da SEED/RR, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, deste Edital.

13 DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 A pontuação final dos candidatos consistirá na somatória dos pontos alcançados conforme o item 10 deste Edital e será divulgada no DOE/RR (www.imprensaoficial.rr.gov.br) e fixada no mural da SEED/RR.

13.2 Os candidatos classificados serão convocados em conformidade com as necessidades das escolas estaduais indígenas, obedecendo a classificação em ordem decrescente.

13.3 Na classificação final, aos candidatos que obtiverem a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior comprovação de Tempo de Serviço, contado em ano, mês e dias; e
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação do candidato classificado será imediata, conforme previsto no Anexo I



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

deste Edital.

14.2 A apresentação dos classificados e convocados para assinatura do contrato (Anexo IX) para as escolas indígenas será no período de **12/03/2021 a 26/03/2021**, seguindo o Cronograma de Atendimento para Contratação no item 15, no horário das 08h às 17h, no auditório da SEED, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1495 Centro - Boa Vista - RR.

14.3 Caso o candidato classificado e convocado não compareça ou não aceite a contratação imediata, este será excluído do certame e imediatamente convocado o candidato classificado subsequente.

14.4 Não será realizada contratação e lotação por procuração.

15. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO:

15.1 PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - ÁREAS DE CONHECIMENTO	
Município	Data
Uiramutã	12/03/2021
Normandia	15/03/2021
Paracaraima/São João da Baliza	16/03/2021
Boa Vista (Rural)/Bonfim	17/03/2021
Alto Alegre/ Amajari/Cantá e Caroebe	18/03/2021

15.2 PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MULTIDISCIPLINAR	
Município	Data
Uiramutã e Pacaraima	19/03/2021
Alto Alegre, Amajari, Boa Vista – Rural, Bonfim, Cantá, Caroebe e Normandia	22/03/2021

15.3 PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MULTIDISCIPLINAR, BILINGUE	
Alto Alegre, Amajari, Boa Vista – Rural, Cantá, Bonfim, Caroebe, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza e Uiramutã.	23/03/2021

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.

16.2 A SEED/RR não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos candidatos do certame.

16.3 Em caso de recusa da lotação, o candidato convocado assinará Termo de Desistência, Anexo VII, e imediatamente será convocado o candidato classificado subsequente.

16.4 Caberá à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados a elaboração do Edital, análise dos recursos, publicação dos inscritos e da classificação final do



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

certame.

16.5 A SEED/RR, por meio do Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEED/RR, convocará, contratará e lotará os candidatos classificados, respeitando as prioridades garantidas por Lei.

16.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar a solicitação, fundamentada e com exposição de motivo/causa à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, através do endereço eletrônico seletivoprofessor2021@educacao.rr.gov.br.

16.7 A solicitação para impugnar este Edital deve ser apresentada em até as 23h59min das datas especificadas no Anexo I. Após este prazo qualquer solicitação será considerada preclusa.

16.8 O Professor Contrato Efetivo Estado, União e Celetista/União, em situação de afastamento temporário ou definitivo do efetivo exercício em sala de aula, não poderá ser contratado por meio deste Processo Seletivo Simplificado.

16.9 Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período por excepcional interesse público.

16.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, da SEED/RR.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR – Em Exercício



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	08/02/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Edital)	09/02/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Edital) no mural da SEED/RR	11/02/2021
Período de inscrição	15, 17, 18 e 19/02/2021
Divulgação da relação preliminar de inscritos no mural da SEED-RR	24/02/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Inscrição)	25/02/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos das inscrições no mural da SEED-RR	26/02/2021
Divulgação da relação final dos inscritos no mural da SEED-RR	01/03/2021
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos	05/03/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos)	08/03/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos) no mural da SEED/RR	09/03/2021
Divulgação do resultado final e convocação dos classificados	10/03/2021
Apresentação dos classificados para assinatura do contrato e lotação de acordo com o cronograma de atendimento para contratação.	12/03 a 26/03/2021



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Nome do Candidato:				
Sexo: Masculino () Feminino ()				
CPF:		Documento de Identificação:		
		Data de nascimento: / /		
Telefone(s):		E-mail:		
Vaga a que concorre: 1º ao 5º ano () Multidisciplinar Bilíngue ()		Município: Região:	Escola:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Não () Sim (Caso afirmativo, preencher anexo IV e juntar Laudo Médico comprovando a deficiência)				
Nº	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM ENTREGUES ACOMPANHADOS DE ORIGINAL (CÓPIAS)	SIM	NÃO	PONTO
1	CPF			
2	Documento de Identidade com foto			
3	Registro Administrativo Indígena – RANI emitido pela FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta da Comunidade declarando que reside na mesma.			
4	Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da eleição de 2020			
5	Comprovante de Residência ou Declaração da comunidade atualizada 2021 comprovando residência.			
6	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
7	Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com Histórico Escolar.			
8	Declaração de estar cursando no mínimo o 3º terceiro semestre em Licenciatura Plena em Pedagogia com Histórico Escolar.			
9	Certificado ou Certidão de conclusão em qualquer dos cursos de Magistério Indígena: Tami'kan, Yarapiari, Amooko Lisantan, Normal Parcelado, Pró-Formação (1ª à 4ª série), Projeto Caimbé ou Logos II com Histórico Escolar.			
10	Declaração de ter cursado, no mínimo, 3º (Terceiro) Módulo em qualquer dos cursos do Magistério Indígena: Tamikan, Yarapiari ou Amooko Isantan com Histórico Escolar.			
11	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada.			
12	Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo V)			
13	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, programas, assembleias indígenas e/ou eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada. Será considerado serviço de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID.			
14	Declaração de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador			
15	Prova Escrita			
PONTUAÇÃO FINAL				

Declaro junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

_____-RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Assinatura do(a) Avaliador(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E EJA 1º SEGMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:			
CPF:		Documento de Identificação:	
		Data de nascimento: / /	
Vaga a que concorre:		Município: Região:	Escola:

_____/RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Nome do Candidato:				
Sexo: Masculino () Feminino ()				
CPF:		Documento de Identificação		Data de nascimento: / /
Telefone(s):		Email:		
Área de conhecimento a que concorre:		Município:	Região:	Escola:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Não () Sim (Caso afirmativo, preencher anexo IV e juntar Laudo Médico comprovando a deficiência)				
Nº	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM ENTREGUES (CÓPIAS)	SIM	NÃO	PONTOS
1	CPF			
2	Documento de Identidade com foto			
3	Registro Administrativo Indígena – RANI emitido pela FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta da Comunidade declarando que reside na mesma.			
4	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante de votação 2020			
5	Comprovante de residência ou declaração da Comunidade atualizada 2021			
6	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
7	Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme áreas do conhecimento no item 6.1. Licenciatura em Educação no Campo, Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola e/ou Inglesa com Histórico Escolar.			
8	Declaração de estar cursando, no mínimo, o 3º terceiro semestre da Licenciatura plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme áreas do conhecimento no item 6.1. Licenciatura em Educação no Campo, Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola com Histórico Escolar.			
9	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, com carimbo e assinatura do Tuxaua.			
10	Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo V)			
11	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, programas, assembleias indígenas e/ou eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada. Será considerado serviço de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).			
12	Declaração de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador			
PONTUAÇÃO FINAL				

Declaro junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

_____ -RR, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Assinatura do(a) Avaliador(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA 2º E 3º SEGMENTOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:				
CPF:		Documento de Identificação:		Data de nascimento: / /
Vaga a que concorre:		Município:	Escola:	
		Região:		

...../RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu
 inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº
 residente e domiciliado(a) na Comunidade:
Região:
Município:....., declaro para
 fins de celebração de contrato temporário que:

- () não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.
 () acumulo lícitamente o cargo, emprego ou função pública de, no/na
 (denominação da instituição/órgão)
 () é aposentado no cargo de, recebendo
 os proventos através do/da

Declaro ainda estar ciente do disposto nos itens abaixo, ambos integrantes do Edital do presente Processo Seletivo:

Conforme dispõe a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001 – “Art. 6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas”, salvo nos casos previstos na Constituição Federal, in verbis, conforme PARECER nº 240/2012/CA/PGE/RR de 08/10/2012;

...

XVI - é vetada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo, terá que comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho;

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021.

 Candidato/Declarante



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO V DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,.....,inscrito(a) no Cadastro Nacional de
Pessoas Físicas-CPF sob o nº....., residente e domiciliado(a) na Comunidade
.....
Região.....
Município...../RR, declaro junto à Comissão Geral Organizadora dos
Processos Seletivos Simplificados, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima –
SEED/RR, que sou pessoa com deficiência do tipo
..... (Descrição Sumária da Deficiência –
CID e anexar Laudo Médico).

_____ - RR, _____ de _____ de 2021.

Candidato/Declarante

Observação: Anexar Laudo Médico atestando a deficiência, com CID.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, CPF nº, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário da Educação Escolar Indígena e Formação de Cadastro Reserva para atuar no () Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e EJA 1º Segmento () Ensino Fundamental -Anos Finais (6º ao 9º Ano), Ensino Médio e EJA 2º e 3º Segmentos na disciplina de, Município, na Região: Comunidade:- RR, venho à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Horizontal lines for writing the justification of the appeal.

_____ - RR, _____ de _____ de 2021.

Candidato/Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Horizontal lines for the Commission's decision and justification.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de 2021.

Membro da Comissão

Presidente da Comissão



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº,
residente e domiciliado(a) no Município/RR, Regiãona
Comunidade,
....., declaro junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de
Roraima – SEED/RR que estou **desistindo** da celebração de contrato de Professor Temporário da
Educação Escolar Indígena, do Processo Seletivo Simplificado/Edital nº 013/2021/SEED/GAB/RR, de
08 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2021.

Candidato/Declarante



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANEXO VIII
DAS VAGAS

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA	DISCIPLINA	QTD VAGA	VA GA Pc D	ÁREAS DE CONHECIMENTO		
ALTO ALEGRE	TABAIO	ALCIDES MOURA	FELIPEALCI	01	00	LINGUAGENS		
		ANTONIO DIAS DE SOUZA CRUZ	ANTROPOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
			GEOGRAFIA					
			HISTÓRIA					
			FILOSOFIA					
			SOCIOLOGIA	03	00	LINGUAGENS		
			ARTE INDIGENA					
			ENSINO RELIGIOSO					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			LÍNGUA PORTUGUESA					
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			PRÁTICA DE PROJETO	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
			FÍSICA					
			CIÊNCIAS					
			BIOLOGIA					
		QUÍMICA	04	00	LINGUAGENS			
		MATEMÁTICA						
		MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS			
		ARTE INDIGENA						
		ANTROPOLOGIA						
		ENSINO RELIGIOSO						
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
		LÍNGUA PORTUGUESA						
		LÍNGUA ESTRANGEIRA						
		PRÁTICA DE PROJETO						
		FÍSICA				01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		CIÊNCIAS						
		BIOLOGIA						
		QUÍMICA						
		MATEMÁTICA				01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
		GEOGRAFIA						
		HISTÓRIA						
		FILOSOFIA						
		SOCIOLOGIA	05	00	LINGUAGENS			
		MULTIDISCIPLINAR						
		FABIO DE MAGALHAES	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS		
		GERALDO JULIAO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS		
		PRESIDENTE GETULIO VARGAS	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS		
		HERMENEGILDO SAMPAIO	GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
							HISTÓRIA	
							FILOSOFIA	
							SOCIOLOGIA	
				ARTE INDIGENA	02	00	LINGUAGENS	
				ANTROPOLOGIA				
				EDUCAÇÃO FÍSICA				
				ENSINO RELIGIOSO				
				LÍNGUA ESTRANGEIRA				
				LÍNGUA PORTUGUESA				
				PRÁTICA DE PROJETO	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
				BIOLOGIA				
				CIÊNCIAS				
				FÍSICA				
				MATEMÁTICA	01	00	LINGUAGENS	
QUÍMICA								
MACHADO DE ASSIS	01			00	LINGUAGENS			
						ARTE INDIGENA		
						EDUCAÇÃO FÍSICA		
						ENSINO RELIGIOSO		
						LÍNGUA ESTRANGEIRA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
	PRÁTICA DE PROJETO							
	CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS				
	MATEMÁTICA							
	GEOGRAFIA	01	00	LINGUAGENS				
HISTÓRIA								
MULTIDISCIPLINAR	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS					
HISTÓRIA								
GEOGRAFIA								
SOCIOLOGIA								
FILOSOFIA								
ENSINO RELIGIOSO								
ANTROPOLOGIA				01	00	LINGUAGENS		
LÍNGUA PORTUGUESA								
EDUCAÇÃO FÍSICA								
ARTE INDIGENA								
LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
PRÁTICA DE PROJETO								
FÍSICA								
CIÊNCIAS								
BIOLOGIA	03	00	LINGUAGENS					
QUÍMICA								
MATEMÁTICA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS					
MULTIDISCIPLINAR								
RIACHUELO	HISTÓRIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS				



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			GEOGRAFIA			
			SOCIOLOGIA			
			FILOSOFIA			
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	03	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FÍSICA			
			CIÊNCIAS			
			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			QUÍMICA			
			MATEMÁTICA			
			MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	01	00	LINGUAGENS
			ARTES INDÍGENA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FÍSICA			
			CIÊNCIAS			
			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			QUÍMICA			
			MATEMÁTICA			
			HISTÓRIA			
			GEOGRAFIA			
			SOCIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			FILOSOFIA			
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			CIÊNCIAS	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			MULTIDISCIPLINAR	*00	00	LINGUAGENS
			HISTÓRIA			
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			SOCIOLOGIA			
			FILOSOFIA			
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			ANTROPOLOGIA			
			ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FÍSICA			
			CIÊNCIAS			
			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			QUÍMICA			
			MATEMÁTICA			
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			ARTE INDÍGENA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			ANTROPOLOGIA			
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA	03	00	LINGUAGENS
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FÍSICA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			MATEMÁTICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			SOCIOLOGIA			
			ARTE INDÍGENA			
				03	00	LINGUAGENS



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			ANTROPOLOGIA					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			ENSINO RELIGIOSO					
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			LÍNGUA PORTUGUESA					
			PRÁTICA DE PROJETO					
			FÍSICA					
			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
			CIÊNCIAS					
			MATEMÁTICA					
		QUÍMICA						
		MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
		TOBIAS BARRETO			ARTE INDÍGENA			
					EDUCAÇÃO FÍSICA			
					LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS
					LÍNGUA ESTRANGEIRA			
					ENSINO RELIGIOSO			
					PRÁTICA DE PROJETO			
					MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
					CIÊNCIAS			
					GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
					HISTÓRIA			
		MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS			
		TUXAUA MANOEL HORACIO			FILOSOFIA			
					GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
					HISTÓRIA			
					SOCIOLOGIA			
					ARTE INDÍGENA			
ANTROPOLOGIA								
EDUCAÇÃO FÍSICA								
ENSINO RELIGIOSO	03				00	LINGUAGENS		
LÍNGUA ESTRANGEIRA								
LÍNGUA PORTUGUESA								
PRÁTICA DE PROJETO								
FÍSICA								
BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
MATEMÁTICA								
QUÍMICA								
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS					
TUXAUA RAIMUNDO TENENTE			FILOSOFIA					
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
			HISTÓRIA					
			SOCIOLOGIA					
			ARTE INDÍGENA					
			ANTROPOLOGIA					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			ENSINO RELIGIOSO	01	00	LINGUAGENS		
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO								
FÍSICA								
CIÊNCIAS	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
BIOLOGIA								
MATEMÁTICA								
QUÍMICA								
MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS					
ADOLFO RAMIRO LEVI			FILOSOFIA					
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
			HISTÓRIA					
			SOCIOLOGIA					
			ARTE INDÍGENA					
			ANTROPOLOGIA					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			ENSINO RELIGIOSO	01	00	LINGUAGENS		
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO								
FÍSICA								
BIOLOGIA								
CIÊNCIAS	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
MATEMÁTICA								
QUÍMICA								
MULTIDISCIPLINAR	*00	00	LINGUAGENS					
JOSE ALEIXO ANGELO			ARTE INDÍGENA					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			LÍNGUA PORTUGUESA	01	00	LINGUAGENS		
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			ENSINO RELIGIOSO					
			PRÁTICA DE PROJETO					
			MATEMÁTICA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
			CIÊNCIAS					
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
			HISTÓRIA					
JOSE ALEIXO ANGELO – ANEXO ANZOL			ARTE INDÍGENA					
			EDUCAÇÃO FÍSICA					
			LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS		
			LÍNGUA ESTRANGEIRA					
			ENSINO RELIGIOSO					
			PRÁTICA DE PROJETO					
MATEMÁTICA	01	00						



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

MÉDIO E BAIXO SÃO MARCOS	JOSE ALEIXO ANGELO-ANEXO MORCEGO	CIÊNCIAS			CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
		HISTÓRIA			
		MULTIDISCIPLINAR	*00	00	LINGUAGENS
		ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
		EDUCAÇÃO FÍSICA			
		LÍNGUA PORTUGUESA			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA			
		ENSINO RELIGIOSO			
		PRÁTICA DE PROJETO			
		MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		CIÊNCIAS			
		GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
		HISTÓRIA			
		FILOSOFIA			
	GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
	HISTÓRIA				
	SOCIOLOGIA				
	ARTE INDÍGENA	*00	00	LINGUAGENS	
	ANTROPOLOGIA				
	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	ENSINO RELIGIOSO				
	LÍNGUA ESTRANGEIRA				
	LÍNGUA PORTUGUESA				
	PRÁTICA DE PROJETO				
	FÍSICA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
	BIOLOGIA				
	CIÊNCIAS				
	MATEMÁTICA				
	QUÍMICA				
	FILOSOFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
	GEOGRAFIA				
	HISTÓRIA				
SOCIOLOGIA					
ARTE INDÍGENA	04	00	LINGUAGENS		
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
ENSINO RELIGIOSO					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
BIOLOGIA					
CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
FILOSOFIA	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA					
ARTE INDÍGENA	04	00	LINGUAGENS		
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
ENSINO RELIGIOSO					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
FÍSICA	05	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
BIOLOGIA					
CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
ARTE INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
EDUCAÇÃO FÍSICA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
ENSINO RELIGIOSO					
PRÁTICA DE PROJETO					
MATEMÁTICA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
CIÊNCIAS					
GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
HISTÓRIA					
FILOSOFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA					
ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
ENSINO RELIGIOSO					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
BIOLOGIA					
CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS		



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		HOMERO CRUZ	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			FILOSOFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
		LINO AUGUSTO DA SILVA	SOCIOLOGIA	02	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			ENSINO RELIGIOSO			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FÍSICA			
			BIOLOGIA			
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
		PAULO AUGUSTO SILVA	FILOSOFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
ARTE INDÍGENA	03		00	LINGUAGENS		
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
ENSINO RELIGIOSO						
LÍNGUA ESTRANGEIRA						
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
FÍSICA	03		00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA	02	00	LINGUAGENS			
MULTIDISCIPLINAR						
ARNALDO AMBROSIO	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	ENSINO RELIGIOSO					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
	GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	HISTÓRIA					
	MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS		
	FELIPE JOÃO WAPICHANA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS	
	MARCOS INACIO WAPICHANA	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS	
	NOSSA SENHORA DA CONSOLATA	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS	
		EDUCAÇÃO FÍSICA				
		ENSINO RELIGIOSO				
LÍNGUA ESTRANGEIRA						
LÍNGUA PORTUGUESA						
ANTROPOLOGIA						
PRÁTICA DE PROJETO						
FILOSOFIA		03	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA						
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA		04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
CIÊNCIAS						
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA	*00	00	LINGUAGENS			
MULTIDISCIPLINAR						
OLEGARIO MARIANO	FILOSOFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	SOCIOLOGIA					
	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	ENSINO RELIGIOSO					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	BIOLOGIA					
	CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA						
QUÍMICA	01	00	LINGUAGENS			
MULTIDISCIPLINAR						
SANTA RITA	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS		
TUXAUA ARTENIO	ARTE INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	ENSINO RELIGIOSO					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		HISTÓRIA		00				
		MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
	TUXAUA CICERO DA SILVA PEREIRA	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS			
		ANTROPOLOGIA						
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
		LÍNGUA ESTRANGEIRA						
		LÍNGUA PORTUGUESA						
		PRÁTICA DE PROJETO						
		ENSINO RELIGIOSO						
		FILOSOFIA						
		HISTÓRIA						
		GEOGRAFIA						
	TUXAUA CICERO DA SILVA PEREIRA – SALA ANEXA VILA NOVA ESPERANÇA	SOCIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
		BIOLOGIA						
		CIÊNCIAS						
		FÍSICA						
	TUXAUA OTAVIO MANDUCA	MATEMÁTICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
		QUÍMICA						
		ARTE INDÍGENA				01	00	LINGUAGENS
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
		LÍNGUA ESTRANGEIRA						
		LÍNGUA PORTUGUESA						
		PRÁTICA DE PROJETO						
		ANTROPOLOGIA						
		ENSINO RELIGIOSO						
		FILOSOFIA						
	HISTÓRIA							
	GEOGRAFIA							
	TUXAUA PEDRO TEREÇIO	SOCIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
		BIOLOGIA						
		CIÊNCIAS						
		FÍSICA						
		MATEMÁTICA						
		QUÍMICA						
		MULTIDISCIPLINAR				02	00	LINGUAGENS
		ARTE INDÍGENA						
		ANTROPOLOGIA						
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
	LÍNGUA ESTRANGEIRA							
	LÍNGUA PORTUGUESA							
	PRÁTICA DE PROJETO							
	ENSINO RELIGIOSO							
	FILOSOFIA							
	GEOGRAFIA							
	VOVÔ EMILIANO WAPICHANA	HISTÓRIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
		SOCIOLOGIA						
		BIOLOGIA						
		CIÊNCIAS						
		FÍSICA						
		MATEMÁTICA						
		QUÍMICA						
		MULTIDISCIPLINAR				02	00	LINGUAGENS
		ARTE INDÍGENA						
		ANTROPOLOGIA						
	EDUCAÇÃO FÍSICA							
	LÍNGUA PORTUGUESA							
	LÍNGUA ESTRANGEIRA							
	ENSINO RELIGIOSO							
	PRÁTICA DE PROJETO							
	MATEMÁTICA							
	CIÊNCIAS							
	VOVÔ LEONARDO GOMES GOMES	GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
		HISTÓRIA						
		MULTIDISCIPLINAR				04	00	LINGUAGENS
		ARTE INDÍGENA						
		ANTROPOLOGIA						
		EDUCAÇÃO FÍSICA						
		LÍNGUA ESTRANGEIRA						
		LÍNGUA PORTUGUESA						
		PRÁTICA DE PROJETO						
		ENSINO RELIGIOSO						
	FILOSOFIA							
	HISTÓRIA							
	GEOGRAFIA							
	SOCIOLOGIA							



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		VOVÔ LEONARDO GOMES – SALA ANEXA JABUTI	BIOLOGIA	05	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA			
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
		VOVÔ LEONARDO GOMES – SALA ANEXA JABUTI	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
		VOVÔ LEONARDO GOMES – SALA ANEXA JABUTI	FILOSOFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
		VOVÔ LEONARDO GOMES – SALA ANEXA JABUTI	BIOLOGIA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA			
			MATEMÁTICA			
		VOVÔ RICARDO AMBROSIO	QUÍMICA	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR			
		AFONSO CADETE	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR			
ALCIDES SOLON	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS		
	MULTIDISCIPLINAR					
ANTONIO DOMINGOS MALAQUIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	00	LINGUAGENS		
	ENSINO RELIGIOSO					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETOS					
	CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	MATEMÁTICA					
	HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	GEOGRAFIA					
	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS		
PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE	ARTE INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	FILOSOFIA					
	HISTÓRIA					
	GEOGRAFIA					
SOCIOLOGIA						
PROFESSOR EDNILSON LIMA CAVALCANTE	BIOLOGIA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
	FÍSICA					
	MATEMÁTICA					
	QUÍMICA					
MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS			
REINALDO PRILL	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	ENSINO RELIGIOSO					
	PRÁTICA DE PROJETO	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
	MATEMÁTICA					
	GEOGRAFIA					
HISTÓRIA						
MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS			
SIZENANDO DINIZ	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA						
SIZENANDO DINIZ	BIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
	FÍSICA					
	MATEMÁTICA					
	QUÍMICA					
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
TUXAUA LUIZ CADETE	ARTE INDÍGENA	05	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA						



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	07	00	LINGUAGENS
		CATUAL WAI WAI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		MAKARA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		MAKARA – SALA ANEXA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		NOVA SAMAUMA WAI WAI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	*00	00	LINGUAGENS
		SOMA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		NOVA IGARAPE DA COBRA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
		AMOOKO MAYA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ANTONIO AUGUSTO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	03	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		BENTO MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIO BERNALDO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIO SOECARIO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		CICERO TRAJANO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		INDIO FRANCISCO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		NOVA JUAZEIRO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIA ANITA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIO BENEDITO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIO JOSE BACABA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIO JOSE NETO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		INDIA KAIPITA	MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS
		MARIA ENEDINA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	03	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			FÍSICA			
		INDIO ERNESTO PINTO				



Governo do Estado de Roraima
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		INDIO HERMINIO PAULINO	MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			ARTE INDÍGENA			
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
		BIOLOGIA				
		QUÍMICA				
		FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		MATEMÁTICA				
		CIÊNCIAS				
		ARTE INDÍGENA				
		ANTROPOLOGIA				
		EDUCAÇÃO FÍSICA				
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS	
		LÍNGUA PORTUGUESA				
		PRÁTICA DE PROJETO				
		ENSINO RELIGIOSO				
		FILOSOFIA				
		GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
		HISTÓRIA				
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	04	00	LINGUAGENS			
ARTE INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
HISTÓRIA						
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
ARTE INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	03	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
HISTÓRIA						
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	04	00	LINGUAGENS			
ARTE INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
HISTÓRIA						
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
ARTE INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS			



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

NORMANDIA	RAPOSA	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	LÍNGUA PORTUGUESA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA			
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
		MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		PRURUMA II	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
		CIÊNCIAS				
		FÍSICA				
		MATEMÁTICA				
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
PRURUMA II – SALA ANEXA SÃO FRANCISCO	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	SOCIOLOGIA					
	BIOLOGIA					
CIÊNCIAS						
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SANTA MARIA DE NORMANDIA	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	SOCIOLOGIA					
	BIOLOGIA					
CIÊNCIAS						
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
SANTA MARIA DE NORMANDIA – SALA ANEXA PACU	ARTE INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	SOCIOLOGIA					
	MULTIDISCIPLINAR				01	00
SANTA MARIA DE NORMANDIA – SALA ANEXA PACU	ARTE INDÍGENA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
			CIÊNCIAS							
			FÍSICA							
			MATEMÁTICA							
		PRESIDENTE AFONSO PENA			QUÍMICA	01	00	LINGUAGENS		
					ARTE INDÍGENA					
					EDUCAÇÃO FÍSICA					
					LÍNGUA PORTUGUESA					
					LÍNGUA ESTRANGEIRA					
					ENSINO RELIGIOSO					
				PRÁTICA DE PROJETO						
							MATEMÁTICA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
							CIÊNCIAS			
									GEOGRAFIA	02
		HISTÓRIA								
		PROFESSOR GERALDO CRISPIM			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS		
					ARTE INDÍGENA					
					ANTROPOLOGIA					
					EDUCAÇÃO FÍSICA					
					LÍNGUA ESTRANGEIRA					
					LÍNGUA PORTUGUESA					
				PRÁTICA DE PROJETO						
							ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
							FILOSOFIA			
							GEOGRAFIA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
							HISTÓRIA			
							SOCIOLOGIA			
							BIOLOGIA			
							CIÊNCIAS			
		FÍSICA								
					MATEMÁTICA	05	00	LINGUAGENS		
					QUÍMICA					
CLARINDA DE ALMEIDA			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS				
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			INDIO MACUXI						MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01
MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE										
MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE										
MULTIDISCIPLINAR										
MULTIDISCIPLINAR										
MULTIDISCIPLINAR										
				ENSINO RELIGIOSO	*00	00		LINGUAGENS		
				FILOSOFIA						
				GEOGRAFIA						
				HISTÓRIA						
			SOCIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS				
			BIOLOGIA							
			CIÊNCIAS							
			FÍSICA							
			MATEMÁTICA							
			QUÍMICA							
INDIO MARAJÓ			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS				
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
			MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE							
					ENSINO RELIGIOSO	04	00	LINGUAGENS		
					ARTE INDÍGENA					
					ANTROPOLOGIA					
					EDUCAÇÃO FÍSICA					
					LÍNGUA ESTRANGEIRA					
					LÍNGUA PORTUGUESA					
			PRÁTICA DE PROJETO	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS				
			ENSINO RELIGIOSO							
			FILOSOFIA							
			GEOGRAFIA							
			HISTÓRIA							
			SOCIOLOGIA							
			BIOLOGIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
			CIÊNCIAS							
			FÍSICA							
			MATEMÁTICA							
			QUÍMICA							
			MULTIDISCIPLINAR							
INDIO JOAQUIM JOSÉ			MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS				
			ARTE INDÍGENA							
			ENSINO RELIGIOSO	02	00	LINGUAGENS				



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			EDUCAÇÃO FÍSICA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS								
			LÍNGUA ESTRANGEIRA											
			LÍNGUA PORTUGUESA											
			PRÁTICA DE PROJETO											
		INDIO JOSE VIRIATO		GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA							
				HISTÓRIA										
				CIÊNCIAS										
				MATEMÁTICA										
					ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS						
					ANTROPOLOGIA									
					EDUCAÇÃO FÍSICA									
					LÍNGUA ESTRANGEIRA									
					LÍNGUA PORTUGUESA									
					PRÁTICA DE PROJETO									
					ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS						
					FILOSOFIA									
		GEOGRAFIA												
		HISTÓRIA												
		SOCIOLOGIA												
		BIOLOGIA												
				CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA							
				FÍSICA										
				MATEMÁTICA										
				QUÍMICA										
				MULTIDISCIPLINAR				03	00	LINGUAGENS				
				ARTE INDÍGENA										
		ANTROPOLOGIA												
		EDUCAÇÃO FÍSICA												
LÍNGUA ESTRANGEIRA														
LÍNGUA PORTUGUESA														
KO'KO LUIZA		PRÁTICA DE PROJETO	04	00	LINGUAGENS									
		ENSINO RELIGIOSO												
		FILOSOFIA												
		GEOGRAFIA												
		HISTÓRIA												
		SOCIOLOGIA												
			BIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS								
			CIÊNCIAS											
			FÍSICA											
			MATEMÁTICA											
			QUÍMICA											
			MULTIDISCIPLINAR				02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
ARTE INDÍGENA														
ANTROPOLOGIA														
EDUCAÇÃO FÍSICA														
LÍNGUA ESTRANGEIRA														
LÍNGUA PORTUGUESA														
TUXAUA EVARISTO		PRÁTICA DE PROJETO	02	00	LINGUAGENS									
		ENSINO RELIGIOSO												
		FILOSOFIA												
		GEOGRAFIA												
		HISTÓRIA												
		SOCIOLOGIA												
			BIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS								
			CIÊNCIAS											
			FÍSICA											
			MATEMÁTICA											
			QUÍMICA											
			MULTIDISCIPLINAR				02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA					
ARTE INDÍGENA														
ANTROPOLOGIA														
EDUCAÇÃO FÍSICA														
LÍNGUA ESTRANGEIRA														
LÍNGUA PORTUGUESA														
PACARAIMA	SÃO MARCOS	PRÁTICA DE PROJETO	01	00	LINGUAGENS									
		ENSINO RELIGIOSO												
		FILOSOFIA												
		GEOGRAFIA												
		HISTÓRIA												
		SOCIOLOGIA												
		BIOLOGIA												
		CIÊNCIAS												
		FÍSICA												
		MATEMÁTICA												
		QUÍMICA												
		MULTIDISCIPLINAR				02	00	LINGUAGENS						
		ANA ABELARDO												
		JESUS ALFONSO MARTINS												
		ANGÉLICO PEREIRA												
		MANOEL ANÍSIO DA SILVA												
		INDIO TUXAUA EVANDERSON												
		TUXAUA FELISMINO												
		FILISMINO DE ALCANTARA												
		TUXAUA ANTONIO HORACIO								ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS	
										ANTROPOLOGIA				
										EDUCAÇÃO FÍSICA				
										LÍNGUA ESTRANGEIRA				
										LÍNGUA PORTUGUESA				
										PRÁTICA DE PROJETO				
											ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
											FILOSOFIA			
											GEOGRAFIA			
HISTÓRIA														
SOCIOLOGIA														
BIOLOGIA														
		CIÊNCIAS	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA									
		FÍSICA												
		MATEMÁTICA												
		QUÍMICA												
		MULTIDISCIPLINAR							03	00	LINGUAGENS			
		ARTE INDÍGENA												
EDUCAÇÃO FÍSICA														
LÍNGUA ESTRANGEIRA														
LÍNGUA PORTUGUESA														
PRÁTICA DE PROJETO														
TUXAUA ANTONIO HORACIO-SALA ANEXA INGARUMÁ		GEOGRAFIA	01	00	LINGUAGENS									
		HISTÓRIA												
		CIÊNCIAS												
		CIÊNCIAS HUMANAS												
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E												



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

BARTOLOMEU BUENO	MATEMÁTICA		00	MATEMÁTICA
	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO			
	GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
	HISTÓRIA			
CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
MATEMÁTICA				
MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
INDIA FRANCISCA DA SILVA MACUXI	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
	ANTROPOLOGIA			
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO			
	ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
	FILOSOFIA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	SOCIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
	BIOLOGIA			
	CIÊNCIAS			
	FÍSICA			
MATEMÁTICA				
QUÍMICA	02	00	LINGUAGENS	
GUILHERMINA FERNANDES	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
	GEOGRAFIA			
HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS				
INDIO LUIZ AMBROSIO	ARTE INDÍGENA	04	00	LINGUAGENS
	ANTROPOLOGIA			
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO			
	ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
	FILOSOFIA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	SOCIOLOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
	BIOLOGIA			
	CIÊNCIAS			
	FÍSICA			
MATEMÁTICA				
QUÍMICA	02	00	LINGUAGENS	
INDIO MANOEL BARBOSA	ARTE INDÍGENA	04	00	LINGUAGENS
	ANTROPOLOGIA			
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO			
	ENSINO RELIGIOSO	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS
	FILOSOFIA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	SOCIOLOGIA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
	BIOLOGIA			
	CIÊNCIAS			
	FÍSICA			
MATEMÁTICA				
QUÍMICA	04	00	LINGUAGENS	
IZAURA ROTH	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
	ANTROPOLOGIA			
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	LÍNGUA ESTRANGEIRA			
	LÍNGUA PORTUGUESA			
	PRÁTICA DE PROJETO			
	ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
	FILOSOFIA			
	GEOGRAFIA			
	HISTÓRIA			
	SOCIOLOGIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
	BIOLOGIA			
	CIÊNCIAS			
	FÍSICA			
MATEMÁTICA				
QUÍMICA	03	00	LINGUAGENS	
JOSE JOAQUIM	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
	ARTE INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS
	ANTROPOLOGIA			
EDUCAÇÃO FÍSICA				



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PACARAIMA	SÃO MARCOS		LÍNGUA ESTRANGEIRA				
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			ENSINO RELIGIOSO				
			FILOSOFIA				
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
			SOCIOLOGIA				
			BIOLOGIA				
			CIÊNCIAS				
			FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MATEMÁTICA				
			QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS		
		NOVA DO SAMÁ	ARTE INDÍGENA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA				
			LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS	
			PRÁTICA DE PROJETO				
			GEOGRAFIA				
			HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			CIÊNCIAS				
			MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
			PROFESSORA LEONILIA CORDEIRO	ARTE INDÍGENA			
				EDUCAÇÃO FÍSICA			
				LÍNGUA ESTRANGEIRA			
		LÍNGUA PORTUGUESA		02	00	LINGUAGENS	
		PRÁTICA DE PROJETO					
		ENSINO RELIGIOSO					
		GEOGRAFIA					
		HISTÓRIA		01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
		CIÊNCIAS					
		MATEMÁTICA		01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		MULTIDISCIPLINAR		02	00	LINGUAGENS	
		PROFESSOR JOSE MALHEIRO		ARTE INDÍGENA			
				EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA				
			LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS	
			PRÁTICA DE PROJETO				
			GEOGRAFIA				
			HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			CIÊNCIAS				
			MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
			SARAKAYNA	ARTE INDÍGENA			
				EDUCAÇÃO FÍSICA			
LÍNGUA ESTRANGEIRA							
LÍNGUA PORTUGUESA	01	00		LINGUAGENS			
PRÁTICA DE PROJETO							
GEOGRAFIA							
HISTÓRIA	01	00		CIÊNCIAS HUMANAS			
CIÊNCIAS							
MATEMÁTICA	01	00		CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MULTIDISCIPLINAR	02	00		LINGUAGENS			
TUXAUA BENTO LOUREDO DA SILVA	ARTE INDÍGENA						
	ANTROPOLOGIA						
	EDUCAÇÃO FÍSICA						
	LÍNGUA ESTRANGEIRA						
	LÍNGUA PORTUGUESA	03	00	LINGUAGENS			
	PRÁTICA DE PROJETO						
	ENSINO RELIGIOSO						
	FILOSOFIA						
	GEOGRAFIA						
	HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
	SOCIOLOGIA						
	BIOLOGIA						
	CIÊNCIAS						
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
MATEMÁTICA							
QUÍMICA							
MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS				
TUXAUA FELICIANO DOS SANTOS	ARTE INDÍGENA						
	ANTROPOLOGIA						
	EDUCAÇÃO FÍSICA						
	LÍNGUA ESTRANGEIRA						
	LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS			
	PRÁTICA DE PROJETO						
	ENSINO RELIGIOSO						
	FILOSOFIA						
	GEOGRAFIA						
	HISTÓRIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
	SOCIOLOGIA						
	BIOLOGIA						
	CIÊNCIAS						
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
MATEMÁTICA							
QUÍMICA							
MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS				



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		TUXAUA LOBATO	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA			
		HISTÓRIA	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
		SOCIOLOGIA				
		BIOLOGIA				
		CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		FÍSICA				
		MATEMÁTICA				
		QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		PROFESSORA ANA MIRANDA VASCONCELOS	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS
SURUMU	BENTO LUIS	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS	
		ANTROPOLOGIA				
		EDUCAÇÃO FÍSICA				
		LÍNGUA ESTRANGEIRA				
		LÍNGUA PORTUGUESA				
		PRÁTICA DE PROJETO				
		ENSINO RELIGIOSO				
		FILOSOFIA				
		GEOGRAFIA				
		HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
		SOCIOLOGIA				
		BIOLOGIA				
		CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		FÍSICA				
		MATEMÁTICA				
		QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		PACARAÍMA	SURUMU	BENTO LUIS – SALA ANEXA MATO GROSSO	ARTE INDÍGENA	01
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA						
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA	01			00	CIÊNCIAS HUMANAS	
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS	02			00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
DESIDERIO DE OLIVEIRA	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE			01	00	LINGUAGENS
DOROTEU JOSE DA SILVA	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE			01	00	LINGUAGENS
INDIO RAIMUNDO MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS		
INDIO AMOOKO ARIPRON	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS		
AMOOKO PEREEKA	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	*00	00	LINGUAGENS		
KO'KO MARIA MACUSI	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS		
INDIO TAWÍNA	MULTIDISCIPLINAR/BÍLINGUE	01	00	LINGUAGENS		
JOSE ANTONIO DE SOUZA	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS			
JOSE MARCOLINO	ARTE INDÍGENA	05	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA					
HISTÓRIA	04	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			FÍSICA				
			MATEMÁTICA				
			QUÍMICA				
			MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS	
		KUIAPIN	ARTE INDÍGENA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
			CIÊNCIAS	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MATEMÁTICA				
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
		MADRE CONCEIÇÃO DIAS	ARTE INDÍGENA				
			ANTROPOLOGIA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			ENSINO RELIGIOSO				
			FILOSOFIA				
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
			SOCIOLOGIA				
			BIOLOGIA				
			CIÊNCIAS				
			FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MATEMÁTICA				
			QUÍMICA				
			MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		MONAIKO	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
		RORAIMIRIPI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS	
		SANTA ROSA DE LIMA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS	
		SANTO ANTONIO DE PADUA	ARTE INDÍGENA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
				CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
				MATEMÁTICA			
				MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		TUXAUA SILVESTRE MESSIAS	ARTE INDÍGENA				
			ANTROPOLOGIA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	03	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			ENSINO RELIGIOSO				
			FILOSOFIA				
			GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
				SOCIOLOGIA			
				BIOLOGIA			
				CIÊNCIAS			
			FÍSICA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MATEMÁTICA				
			QUÍMICA				
			MULTIDISCIPLINAR	*00	00	LINGUAGENS	
		SIMINIYO	ARTE INDÍGENA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
			CIÊNCIAS				
			MATEMÁTICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		TUXAUA ALONSO DE SOUZA	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
SÃO JOÃO DA BALIZA	SERRA/ WAI WAI	ANAUA	ARTE INDÍGENA				
			ANTROPOLOGIA				
			EDUCAÇÃO FÍSICA				
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS	
			LÍNGUA PORTUGUESA				
			PRÁTICA DE PROJETO				
			ENSINO RELIGIOSO				
			ANTROPOLOGIA				
			FILOSOFIA				
			GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
			HISTÓRIA				
			SOCIOLOGIA				
			BIOLOGIA				
CIÊNCIAS							
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA				
MATEMÁTICA							



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

		QUÍMICA				
		XAARI WAI WAI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ABREU JONES INGARICO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		AFONSO BENEDITO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		AUGUSTINHO MELQUIOR	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ALDO DA SILVA MOTA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ALVARO DE AZEVEDO	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		AMOOKO ERNESTO LINO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		AMOOKO FAUSTO ANDRADE	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		AMOOKO MANUELÃO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		AMOOKO PEDRO PAKARA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ANTONIO FRANCISCO LISBOA	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
		ARMANDO SILVA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		CAPATAZ RONALDO WILLIAMS	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		CASIMIRO RAFAEL	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		DAMASCENO SEVERINO LOPES	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		EDUARDO RIBEIRO	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESPANHOLA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			CIÊNCIAS			
		MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		MULTIDISCIPLINAR				
		MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS	
		EDUARDO RIBEIRO –SALA ANEXA – PONTO GERAL	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ESTACIO FILHO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		ESTACIO FILHO-SÃO FELIPE	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		GEORGINA PEREIRA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		HENRIQUE RAMOS	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		JOAO GRENALHD	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		KOKO ANZELIA INGARICO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		KOKO ROSA MACUXI	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		KOKO WARAUARA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		MANOEL MANDUCA	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
		MARIA CREUZA MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		MARIA INES MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		PADRE MANOEL DA NOBREGA	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		PAYA ESTEVÃO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		PROFESSORA MARLENE BARBOSA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		SANTA ANITA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		SANTA ROSA	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		SÃO BENEDITO	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		SEBASTIÃO NETO	MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
		COMANDANTE SEBASTIÃO PIRES AMORIM	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		SIMÃO GABRIEL	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		TUXAUA CARLOS MACUXI	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		TUXAUA CRETACIO	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS
		PADRE ANTONIO CURTI	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
		SOCIOLOGIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		BIOLOGIA				
		CIÊNCIAS				
		FÍSICA				
		MATEMÁTICA	01	00	LINGUAGENS	
		QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS	
		SÃO MATEUS	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			FILOSOFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
		BIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		CIÊNCIAS				
		FÍSICA				
		MATEMÁTICA				
		QUÍMICA	02	00	LINGUAGENS	
		MULTIDISCIPLINAR				
		ANTONIO SAYMA	ARTE INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
			EDUCAÇÃO FÍSICA			

UIRAMUTÁ

SERRAS



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS
			ARTES INDÍGENA			
			ANTROLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			MATEMÁTICA			
			QUÍMICA			
			MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS
			ARTES INDÍGENA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	00	LINGUAGENS
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			CIÊNCIAS			
MATEMÁTICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MULTIDISCIPLINAR	07	00	LINGUAGENS			
ARTES INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	03	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
ARTES INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	03	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	04	00	LINGUAGENS			
MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS			
ARTES INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	00	LINGUAGENS			
LÍNGUA PORTUGUESA						
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA						
CIÊNCIAS						
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS			
MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	02	00	LINGUAGENS			
ARTES INDÍGENA						
ANTROPOLOGIA	04	00	LINGUAGENS			



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

UIRAMUTÃ	SERRAS	EDUCAÇÃO FÍSICA			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA			
		LÍNGUA PORTUGUESA			
		PRÁTICA DE PROJETO			
		ENSINO RELIGIOSO			
		FILOSOFIA			
		GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
		HISTÓRIA			
		SOCIOLOGIA			
		BIOLOGIA			
		CIÊNCIAS			
		FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		MATEMÁTICA			
		QUÍMICA			
		MULTIDISCIPLINAR	04	00	LINGUAGENS
		ARTES INDÍGENA			
		ANTROPOLOGIA			
		EDUCAÇÃO FÍSICA			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA			
		LÍNGUA PORTUGUESA	01	00	LINGUAGENS
		PRÁTICA DE PROJETO			
		ENSINO RELIGIOSO			
		FILOSOFIA			
		GEOGRAFIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS
		HISTÓRIA			
		SOCIOLOGIA			
		BIOLOGIA			
		CIÊNCIAS			
		FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		MATEMÁTICA			
		QUÍMICA			
		ARTES INDÍGENA			
		EDUCAÇÃO FÍSICA			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA			
		LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS
		PRÁTICA DE PROJETO			
		GEOGRAFIA	01		CIÊNCIAS HUMANAS
		HISTÓRIA			
		CIÊNCIAS	01		CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
		MATEMÁTICA			
		ARTES INDÍGENA			
		EDUCAÇÃO FÍSICA			
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA	02	00	LINGUAGENS		
PRÁTICA DE PROJETO					
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
ARTES INDÍGENA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
GEOGRAFIA					
HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
CIÊNCIAS					
MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
ARTES INDÍGENA					
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
ENSINO RELIGIOSO					
FILOSOFIA					
GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA					
BIOLOGIA					
CIÊNCIAS					
FÍSICA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
MATEMÁTICA					
MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS		
ARTES INDÍGENA					
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
ENSINO RELIGIOSO					
FILOSOFIA					
GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
HISTÓRIA					
SOCIOLOGIA					
BIOLOGIA					
CIÊNCIAS					
FÍSICA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
MATEMÁTICA					
QUÍMICA					
MULTIDISCIPLINAR	04	00	LINGUAGENS		
ARTES INDÍGENA					
ANTROPOLOGIA					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
LÍNGUA ESTRANGEIRA					
LÍNGUA PORTUGUESA					
PRÁTICA DE PROJETO					
ENSINO RELIGIOSO					
FILOSOFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS		



Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

UIRAMUTÁ	SERRAS		GEOGRAFIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA			
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA			
			MATEMÁTICA			
		QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	05	00	LINGUAGENS	
		PRESIDENTE JOÃO PESSOA	ARTES INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			GEOGRAFIA			
			HISTÓRIA			
		CIÊNCIAS	01	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
		MATEMÁTICA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS	
		PRESIDENTE KENNEDY	ARTES INDÍGENA	02	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
			PRÁTICA DE PROJETO			
			ENSINO RELIGIOSO			
			FILOSOFIA			
			GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS
			HISTÓRIA			
			SOCIOLOGIA			
			BIOLOGIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
			CIÊNCIAS			
			FÍSICA			
		MATEMÁTICA				
		QUÍMICA				
		MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
		PRESIDENTE MEDICE	MULTIDISCIPLINAR/BILINGUE	01	00	LINGUAGENS
		SALES INGARICÓ	ARTES INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS
			ANTROPOLOGIA			
			EDUCAÇÃO FÍSICA			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA			
			LÍNGUA PORTUGUESA			
PRÁTICA DE PROJETO						
ENSINO RELIGIOSO						
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA	02		00	CIÊNCIAS HUMANAS		
HISTÓRIA						
SOCIOLOGIA						
BIOLOGIA	03		00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
CIÊNCIAS						
FÍSICA						
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	05	00	LINGUAGENS			
SANTA MONICA	ARTES INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
CIÊNCIAS	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
MATEMÁTICA	*00	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
MULTIDISCIPLINAR	01	00	LINGUAGENS			
SANTA TEREZINHA	ARTES INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
	FILOSOFIA					
	GEOGRAFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS		
	HISTÓRIA					
	SOCIOLOGIA					
	BIOLOGIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
	CIÊNCIAS					
	FÍSICA					
MATEMÁTICA						
QUÍMICA						
MULTIDISCIPLINAR	05	00	LINGUAGENS			
SANTA TEREZINHA - SALA ANEXA MUTUM	ARTES INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS		
	ANTROPOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	PRÁTICA DE PROJETO					
	ENSINO RELIGIOSO					
FILOSOFIA						
GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS			



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

UIRAMUTÃ	SERRAS		HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
			SOCIOLOGIA				
			BIOLOGIA				
			CIÊNCIAS				
			FÍSICA				
			MATEMÁTICA				
		SANTA TEREZINHA- SALA ANEXA ANINGAL	MULTIDISCIPLINAR/ BILINGUE	01	00	LINGUAGENS	
		SÃO SEBASTIÃO DO CAILA	ARTES INDÍGENA	05	00	LINGUAGENS	
							ANTROPOLOGIA
							EDUCAÇÃO FÍSICA
							LÍNGUA ESTRANGEIRA
							LÍNGUA PORTUGUESA
							PRÁTICA DE PROJETO
			ENSINO RELIGIOSO				
			FILOSOFIA	03	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
							GEOGRAFIA
							HISTÓRIA
			SOCILOGIA	04	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
							BIOLOGIA
		CIÊNCIAS					
		FÍSICA					
		MATEMÁTICA	03	00	LINGUAGENS		
						QUÍMICA	
		GALDINO ABELARDO	MULTIDISCIPLINAR	03	00	LINGUAGENS	
							ARTES INDÍGENA
							ANTROPOLOGIA
							EDUCAÇÃO FÍSICA
							LÍNGUA ESTRANGEIRA
							LÍNGUA PORTUGUESA
			PRÁTICA DE PROJETO				
			ENSINO RELIGIOSO				
			FILOSOFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS	
							GEOGRAFIA
							HISTÓRIA
			SOCILOGIA	02	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
		BIOLOGIA					
		CIÊNCIAS					
		FÍSICA					
		MATEMÁTICA	01	00	LINGUAGENS		
						QUÍMICA	
		SERGIO ALVINO	MULTIDISCIPLINAR	02	00	LINGUAGENS	
							ARTES INDÍGENA
EDUCAÇÃO FÍSICA							
LÍNGUA ESTRANGEIRA							
LÍNGUA PORTUGUESA							
PRÁTICA DE PROJETO							
GEOGRAFIA	01		00	CIÊNCIAS HUMANAS			
HISTÓRIA							
CIÊNCIAS	01		00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
					MATEMÁTICA		
MATEMÁTICA	02	00	LINGUAGENS				
				MULTIDISCIPLINAR			
LUIZ DE OLIVEIRA	ARTES INDÍGENA	01	00	LINGUAGENS			
					EDUCAÇÃO FÍSICA		
					LÍNGUA ESTRANGEIRA		
					LÍNGUA PORTUGUESA		
	PRÁTICA DE PROJETO						
	GEOGRAFIA	*00	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
	HISTÓRIA	01	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
	CIÊNCIAS						
MATEMÁTICA	02	00	LINGUAGENS				
				MULTIDISCIPLINAR			
TUXAUA LAURO MELQUIOR	ARTE INDÍGENA	03	00	LINGUAGENS			
					ANTROPOLOGIA		
					EDUCAÇÃO FÍSICA		
					LÍNGUA ESTRANGEIRA		
					LÍNGUA PORTUGUESA		
					PRÁTICA DE PROJETO		
	ENSINO RELIGIOSO						
	FILOSOFIA	02	00	CIÊNCIAS HUMANAS			
					GEOGRAFIA		
					HISTÓRIA		
	SOCILOGIA	03	00	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
					BIOLOGIA		
					CIÊNCIAS		
					FÍSICA		
MATEMÁTICA	04	00	LINGUAGENS				
				QUÍMICA			
MULTIDISCIPLINAR	990	00					

*0 Leia-se no item 3.5 do Edital.



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).....

Nº do Contrato: ()/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Carga Horária: (SERÁ DEFINIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO)

Unidade de Exercício: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR

Lotação: (SERÁ DEFINIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO)

Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, representado pela Senhora Secretária de Estado da Educação e Desporto, LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO, RG nº e CPF nº, Decreto, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o(a) Sr(a)., RG nº CPF nº, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), acordam nas seguintes cláusulas:

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

2 DO OBJETO

2.2 O objeto do presente é a contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na função de Professor Substituto para atender às demandas das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Roraima.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

3.1 Cumprir os dias letivos; ter habilidade para planejar e ministrar as horas-aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo e desenvolvendo estratégias de recuperação paralela ou de reforço de aprendizagem; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela gestão escolar e SEED/RR.

4 DAS OBRIGAÇÕES

4.1 O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao CONTRATADO, a título de remuneração, o valor de R\$ (SERÁ DEFINIDO NO ATO DA CONTRATAÇÃO), sobre o qual incidirá os descontos legais.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

6 DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 Rescindir-se-á o presente contrato:

- a) pelo término do prazo contratual, sem indenização;
- b) por iniciativa do (a) CONTRATADO (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

- c) por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de conveniência Administrativa, com pagamento, ao **CONTRATADO**, de indenização correspondente a 10% do que lhe caberia referente ao restante do contrato;
- d) por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.
- e) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
- f) por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;
- g) por óbito do **CONTRATADO**.

7 DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2021

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
 Secretária de Estado da Educação e Desporto
 Decreto Nº 16-P de 10/12/2018

CONTRATADO

Testemunha:

RG

CPF nº

Testemunha:

RG

CPF nº



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL Nº. 014/2021/SEED/GAB/RR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUAS INDÍGENAS, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16-P, de 10 de dezembro de 2018 e considerando o Decreto nº 28.635-E, de 22/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Roraima para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena de Línguas Indígenas, Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos–EJA das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino e Formação de Cadastro Reserva**, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo será realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA - SEED/RR, sob a coordenação e supervisão da Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para **Contratação Temporária de Professor da Educação Escolar Indígena de Línguas Indígenas, Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano, Ensino Médio e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos–EJA das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino e Formação de Cadastro Reserva**, operacionalizado por Subcomissões.

1.2 O Professor Temporário da Educação Escolar Indígena de Línguas Indígenas contratado desenvolverá suas atividades, exclusivamente para a docência em sala de aula, na Educação Básica regular e/ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, localizadas em Terras Indígenas do Estado de Roraima, nos locais e turnos a serem definidos de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.3 Este Processo Seletivo Temporário terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, prorrogável por igual período, por excepcional interesse público.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

1.5 É reservado à SEED/RR, o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda necessidades e previsões deste Edital (Anexo VII).

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural da SEED/RR.

1.7 A seleção será por meio da avaliação dos títulos dispostas no item 10, deste Edital, e a uma prova escrita.

1.8 À pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma vaga, desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme previsto



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

no § 3º do Art. 5º da Lei nº. 053/2001, sendo obrigatória a apresentação de laudo médico com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

1.9 Do total das vagas existentes para cada Língua Indígena, 10% (dez por cento) serão reservadas, às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 3º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 053/2001.

1.10 A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da Administração Pública, sendo conferido ao contratado o direito a indenizações rescisórias pertinentes;
- c) por iniciativa do contratado;
- d) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos injustificadamente;
- e) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- f) pelo óbito do contratado.

1.11 O candidato classificado e convocado que se declarar ocupante de outro cargo, no ato da contratação, deve comprovar por meio de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal e a Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1.12 O candidato classificado e convocado assinará, no ato da contratação, a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções (Anexo III).

1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um Município, Região, Escola e Língua Indígena, de acordo com o Anexo VII.

1.14 O candidato deve inscrever-se no Município/Polo cuja vaga está sendo pleiteada, sendo vetada a inscrição em outro município.

1.15 Fica vetada a inscrição para mais de um Município, Região, Escola ou Língua Indígena, resultando em desclassificação do candidato, caso ocorra duplicidade de inscrição.

1.16 É vetada a emissão de declaração de tempo de serviço pelo Diretor de Centro Regional Educacional Indígena, Coordenador Pedagógico e Gestor Escolar.

1.17 O candidato aprovado será lotado no Município, Região e Escola e Língua Indígena informados no ato da inscrição, não havendo transferência no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão. Exceto por interesse da Administração Pública que poderá convocar profissionais do Cadastro Reserva para contratar e desenvolver suas atividades em município, região ou escola distintos daquele para o qual realizou o processo seletivo.

1.18 Para as escolas indígenas que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), turmas unidocentes, multisseriadas e bilíngues, com até 15 (quinze) alunos, o Professor Temporário da Educação Escolar Indígena deve ser bilíngue, usuário da língua da etnia da Comunidade na qual a escola encontra-se inserida, para também assumir as disciplinas do Currículo por Atividade, devendo o mesmo submeter-se a uma prova escrita no certame.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUA INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E EJA - 1º SEGMENTO

2.1 O candidato deverá:

- a) ter Licenciatura Plena em Pedagogia concluída ou estar cursando no mínimo 3º (Terceiro) Semestre Letivo; ou ter concluído qualquer dos cursos de Magistério Indígena: Tami'kan,



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Yarapiari, Amooko Lisantan, Normal Parcelado, Projeto Caimbé ou Logos II. O Histórico Acadêmico ou Escolar e as declarações devem ser emitidas por instituição brasileira e credenciada.

- b) ser indígena brasileiro e maior de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino); e
- e) ter Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI, expedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.

2.2 O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado, Certidão, Declaração atualizada devidamente acompanhados de Histórico Acadêmico/Escolar. No caso de o candidato estar em formação, deverá constar sua matrícula, o semestre/período ou etapa que está cursando.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUA INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - 2º E 3º SEGMENTOS

3.1 O candidato deverá:

- a) ter Licenciatura em Letras ou Intercultural Comunicação e Arte - CA, concluída ou cursando no mínimo 3º (Terceiro) Semestre Letivo ou Ensino Médio Regular concluído, com Histórico Acadêmico;
- b) ser indígena brasileiro e maior de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- e) ter Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI, expedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.

3.2 O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Diploma, Certidão, Declaração atualizada, devidamente acompanhados de Histórico Acadêmico ou Escolar, emitidos pela instituição brasileira credenciada. No caso de o candidato estar em formação, deverá constar sua matrícula, o Semestre/Período ou Etapa que está cursando.

4 DAS VAGAS

4.1 A contratação temporária visa suprir exclusivamente as vagas para docência em sala de aula decorrentes de vacâncias e afastamentos legais de servidores efetivos, uma vez que, não há candidatos habilitados em concurso público para convocação.

4.2 As vagas para Professor Temporário da Educação Escolar Indígena de Língua Indígena estão listadas no Anexo VII deste Edital.

4.3 O quadro reserva é composto pelo dobro de quantitativo das vagas ofertadas em cada escola.

4.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando a ordem de classificação.

4.5 Após o Preenchimento das Vagas, os demais candidatos, em ordem classificatória decrescente, formarão o Cadastro Reserva de Professor Temporário da Educação Escolar Indígena de Língua Indígena, a fim de atender eventuais necessidades.

4.6 Será formado um cadastro reserva com os candidatos classificados e não lotados imediatamente. Surgindo a necessidade, (Anexo VII) no interesse da administração pública, serão convocados os classificados em ordem decrescente de pontuação final no certame, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação, considerando



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

o direito dos candidatos com deficiência, previsto no item 1.9, deste Edital.

5 FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

5.1 A função, carga horária e atribuições serão de acordo com o disposto abaixo:

Função/Carga Horária	Professor: 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo: 11 (onze) horas para docência em sala de aula; e 05 (cinco) horas de trabalho pedagógico horas na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.
	Professor: 25 (vinte e cinco) horas semanais sendo: 16 (dezesesseis) horas para docência em sala de aula; 09 (nove) horas de trabalhos pedagógicos na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.
	Professor: 30 (trinta) horas semanais sendo: 20 (vinte) horas para docência em sala de aula; 10 (dez) horas de trabalhos pedagógicos na unidade escolar, a critério do Departamento de Gestão Educacional/Divisão de Educação Escolar Indígena ou Gestão Escolar.
Atribuições	Cumprir os dias letivos; ter habilidades para planejar e ministrar as horas-aula estabelecidas pela legislação educacional vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, produzir conteúdo próprios às comunidades indígenas, para enriquecimento das aulas; elaborar e usar materiais didáticos próprios nas línguas indígenas; estabelecendo e desenvolvendo estratégias de recuperação paralela ou de reforço de aprendizagem, para os alunos de menor rendimento escolar; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela SEED-RR e pela gestão escolar.

5.2 O não cumprimento das atribuições do subitem 5.1 acarretará em rescisão contratual.

5.3 Para fins de cumprimento de carga horária contratual, o Professor Temporário da Educação Escolar Indígena de Língua Indígena contratado poderá vir a atuar em mais de uma escola e turnos, exceto professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), de acordo com a necessidade da Administração Pública.

5.4 A Carga horária de lotação do Professor Temporário da Educação Escolar Indígena de Língua Indígena contratado será definida, no ato da contratação, pelo Departamento de Recursos Humanos da SEED/RR.

6 DAS LÍNGUAS INDÍGENAS

6.1 Das Línguas Indígenas dos Povos de Roraima.

- a) Macuxi
- b) Wapichana
- c) Taurepang
- d) Wai-Wai
- e) Patamona
- f) Ingaricó

7 DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração atenderá ao que determina o Art. 7º, da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011, sendo reajustada ao mínimo legal quando houver



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

necessidade, conforme abaixo:

Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho		
	16h	25h	30h
Nível Superior – Licenciatura (Completo)	R\$ 1.483,45	2.317,90	3.782,94
Nível Superior – cursando Licenciatura	R\$ 1.068,22	1.669,09	3.004,80
Nível Magistério Indígena (Completo)	R\$ 1.068,22	1.669,09	3.004,80
Nível Magistério Indígena - Cursando	R\$ 949,41	1.483,45	1.780,00
Nível Ensino Médio (Completo)	R\$ 949,41	1.483,45	1.780,00

7.2. A carga horária contratual será definida pelo DRH/SEED/RR, em conformidade com as necessidades das unidades escolares indígenas. Ato que se formalizará na assinatura do contrato com o valor da remuneração correspondente e lotação.

8 DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições e entrega de documentos serão realizadas nos Centros Regionais Educacionais Indígenas e Polos de cada Região.

8.2 O período de inscrições será nos dias **15, 17, 18 e 19/02/2021**, no horário das 08h às 17h.

8.3 As inscrições do certame serão realizadas nos Centros Regionais Educacionais Indígenas e Polos de cada Região, atendendo as necessidades das escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, conforme quadro abaixo:

Município	Região	Local de Inscrição	Endereço
ALTO ALEGRE	TABAIO	Centro Regional de Educação Indígena Kuruwachi	Comunidade da Barata
AMAJARI	AMAJARI	Centro Regional de Educação Indígena Noemia Peres	Comunidade da Mangueira
NORMANDIA	RAPOSA	Escritório Regional Tuxaua Severino Constantino	Lago Caracaranã
NORMANDIA	BAIXO COTINGO	Centro Regional Indígena Amooko Januário	Comunidade Camará
NORMANDIA	BAIXO COTINGO	Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo	Comunidade Araçá da Serra
PACARAIMA	SURUMU	Escola Estadual Indígena Tuxaua Silvestre Messias	Comunidade do Barro
PACARAIMA	SÃO MARCOS	Escola Estadual Indígena Tuxaua Antonio Horacio	Comunidade Boca da Mata
BOA VISTA - RURAL	BAIXO E MÉDIO SÃO MARCOS	Escola Estadual Indígena Lino Augusto da Silva	Comunidade Campo Alegre
BOA VISTA - RURAL	MURUPU	Escola Estadual Indígena Adolfo Ramiro Levi	Comunidade da Serra da Moça
BONFIM E CANTÁ	SERRA DA LUA	Centro Regional de Educação Indígena Watuminpen Kaimena'u Da'y	Comunidade da Malacacheta
SÃO JOÃO DA BALIZA/ CAROEBE	WAI - WAI	Escola Estadual Indígena Xaari Wai Wai	Comunidade Xaari Wai Wai
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Júlio Pereira	Uiramutã
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Joaquim Jones José Ingarico	Comunidade Serra do Sol



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena Carlos Gomes	Comunidade Pedra Branca
UIRAMUTÃ	SERRAS	Escola Estadual Indígena São Sebastião do Cailã	Comunidade Água Fria

8.4 O candidato deve inscrever-se no município, região e escola cuja vaga está sendo pleiteada, sendo vetada a inscrição em outra localidade.

9 DA INSCRIÇÃO

9.1 No ato da inscrição, o candidato deve apresentar a Ficha de Inscrição (Anexo II) **preenchida em duas vias, em letra de forma e legível**, e entregar juntamente em envelope no formato A-4, contendo cópia legível dos documentos relacionados abaixo que serão autenticados pela Subcomissão de Inscrição, Recebimento e Conferência de Documentos.

9.2 Documentos obrigatórios:

- a) CPF original e cópia;
- b) documentos de identificação (serão considerados): expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), original e **02 (duas) cópias**;
- c) Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2020) (cópia e original) (obrigatório);
- d) Comprovante de quitação do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino) (cópia e original);
- e) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, emitido pela FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua;
- f) comprovante (s) de escolaridade: **01. Licenciatura:** Diploma ou Declaração atualizada de Conclusão de Curso, ou Declaração atualizada de estar cursando no mínimo o 3º (Terceiro) Semestre Letivo e Histórico acadêmico. **02. Magistérios Indígenas:** Certificado ou Declaração atualizada de Conclusão de Curso ou Declaração atualizada de estar cursando no mínimo 3º Módulo e Histórico Escolar. **03. Ensino Médio Regular Concluído:** Diploma ou Declaração atualizada de Conclusão de Curso e Histórico escolar. O Histórico Acadêmico e Escolar e as declarações devem ser emitidos por instituição brasileiras e credenciadas

9.3 O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar, no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID10 (Anexo IV).

9.4 Ao candidato que no ato da inscrição não declarar a deficiência é vetado, posteriormente, impetrar recurso em favor dessa condição.

9.5. As originais e cópias dos documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras e serão autenticados pela Subcomissão de Recebimento e Conferência dos Documentos.

9.6. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou por procuração, desde que apensada cópia de identificação do procurador com foto, limitando-se a um candidato por procurador.

9.7 No ato da inscrição será rigorosamente observadas as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e do Poder Executivo do Estado de Roraima quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, distanciamento, uso de álcool em gel, como medida de proteção e diminuição do risco de contágio e disseminação do coronavírus.

9.8 A relação dos inscritos e, posteriormente, dos classificados e convocados será publicada no DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural da SEED-RR.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada por meio de avaliação dos títulos, conforme tabelas abaixo, e



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

uma prova escrita:

10.1.1 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) Regular e EJA – 1º Segmento:

a) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Diploma ou Certidão de conclusão de Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia com Histórico Acadêmico.	30 pontos	30 pontos
Titulação	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			135 pontos

b) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certidão ou declaração atualizada de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia com Histórico Acadêmico.	25 pontos	25 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

	Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).		
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

c) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL MAGISTÉRIO COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certificado ou Certidão de conclusão no Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Lisantan, Pró-Formação (1ª a 4ª série), Projeto Caimbé, Logos II com Histórico Acadêmico.	20 pontos	20 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	05 pontos por cada título de 20h (Máximo 04 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			95 PONTOS

d) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL MAGISTÉRIO – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Declaração atualizada de estar cursando, no mínimo 3º (terceiro) módulo do Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Lisantan (com Ensino Médio concluído), com Histórico Escolar.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			90 PONTOS



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

e) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO REGULAR – CONCLUÍDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional (completo ou cursando)	Certificado de Conclusão de Ensino Médio Regular e Histórico Escolar.	10 pontos	10 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	02 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos).	10 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Exercício de docência em sala de aula, em escola pública e/ou privada, ou tempo de serviço de tutoria.	03 pontos por ano (Máximo 05 anos)	15 pontos
Prova Dissertativa	Prova dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA			70 PONTOS

10.1.2 Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio – Regular e EJA – 2º e 3º Segmento

a) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Licenciatura Plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme área do conhecimento no item 6.1, Licenciatura em Educação no campo, Licenciatura em Letras com habilitação na Língua Espanhola ou Inglês com Histórico Acadêmico.	30 pontos	30 pontos
Titulação	Certificado de Especialização na área da disciplina pretendida com a carga horária mínima de 360h acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	05 pontos	05 pontos
	Diploma de Mestrado na área pretendida ou área afim da Educação, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	10 pontos	10 pontos
	Diploma de Doutorado na área pretendida ou área afim da Educação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA	135 PONTOS
-------------------------------	-------------------

b) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR – CURSANDO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Certidão ou declaração atualizada de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre em Licenciatura Plena em área específica, Licenciatura Intercultural conforme áreas de conhecimento no item 6.1, Licenciatura em Educação no campo, Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Inglês com Histórico Acadêmico.	25 pontos	25 pontos
Titulações Complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, assembleias indígenas, programas e/ou outros eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada.	04 pontos por cada título de 20h (Máximo 05 títulos)	20 pontos
Carta de Apoio da Comunidade Local	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.	15 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. Serviço de Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID e Estágio Supervisionado III (docência).	04 pontos por ano (Máximo 05 anos)	20 pontos
Prova Dissertativa	Prova Dissertativa.	20 pontos	20 pontos
TOTAL PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 PONTOS	

10.2 O candidato à docência da Língua Indígena que não obtiver no mínimo 10 (dez) pontos na prova escrita será desclassificado automaticamente do certame.

10.3 A prova escrita será realizada no horário oposto ao horário da inscrição no mesmo dia e local, conforme descrito no item 8.3, deste Edital.

10.4 Serão aplicadas 02 (duas) questões dissertativas na prova escrita, relativas à temática "Educação Escolar Indígena em Roraima".

10.5 As questões da prova dissertativa, serão aplicadas na língua portuguesa para o candidato redigir na língua indígena cuja vaga foi pleiteada.

10.5 Na contagem final do Tempo de Serviço no exercício da docência, a fração igual ou superior a seis meses será considerada como um ano, exceto para o critério de desempate para todos os inscritos.

11. DO RECURSO

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa prevista neste Edital deverá fazê-lo seguindo o modelo apresentado no Anexo V encaminhando à Comissão Geral Organizadora dos Processos Simplificados exclusivamente por meio do endereço eletrônico seletivoprofessor2021@educacao.rr.gov.br até às 23h59min das datas especificadas no Anexo I.

11.2. O recurso deve ser objetivo e claramente fundamentado não sendo admitido a inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição.

11.3 Será indeferido o recurso interposto fora do prazo estabelecido, bem como aquele encaminhado a endereço diverso do definido no subitem 11.1, deste Edital.

11.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Geral Organizadora dos



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Processos Seletivos Simplificados, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

12. DO RESULTADO

12.1 A pontuação final dos candidatos consistirá na somatória dos pontos obtidos na avaliação dos títulos e da prova escrita, descritos no item 10 deste Edital, de acordo com a opção informada no ato da inscrição a qual será divulgada no DOE/RR e no mural da SEED-RR.

12.2 Os candidatos classificados serão convocados em conformidade com as necessidades das escolas indígenas da rede pública estadual de ensino, obedecendo a classificação em ordem decrescente.

12.3 Na classificação final, aos candidatos que obtiverem a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior comprovação de Tempo de Serviço, contado em ano, mês e dias;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

13 DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 A classificação final e a convocação do certame será publicado no DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e fixada no mural da SEED/RR.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação do candidato classificado será, conforme expresso no Anexo I, deste Edital.

14.2 A apresentação dos classificados e convocados para assinatura do contrato (Anexo VIII) seguirá o Cronograma de Atendimento para Contratação no item 15, no horário das 8h às 17h, no auditório da SEED-RR, situado na Rua Barão do Rio Branco n° 1495 – Centro, Boa Vista – RR.

14.3. Caso o candidato classificado e convocado não compareça ou não aceite a contratação imediata, será excluído do certame e imediatamente convocado o candidato classificado subsequente.

14.4 Não será realizada contratação e lotação por procuração.

15 DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA INDÍGENA	
Língua Indígena	Data
Ingarikó e Macuxi	24 e 25/03/2021
Patamona, Taurepang, Wai Wai e Wapichana	26/03/2021

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.

16.2 A SEED-RR não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos candidatos do certame.

16.3 Em caso de recusa da lotação, o candidato convocado assinará Termo de Desistência, Anexo VI, e imediatamente será convocado o próximo candidato.

16.4 O Professor Contrato Efetivo Estado, União ou Celetista/União, em situação de afastamento temporário ou definitivo do efetivo exercício em sala de aula, não poderá ser contratado por meio deste Processo Seletivo Simplificado.

16.5 Caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado a elaboração do Edital, seleção



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

dos candidatos e publicação dos inscritos e classificação final do certame.

16.6 A SEED/RR, por meio do Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEED/RR, convocará, contratará e lotará os candidatos classificados, de acordo com a ordem de classificação publicada, respeitando as prioridades garantidas por Lei.

16.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar a solicitação, fundamentada e com exposição de motivo/causa, à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, através do endereço eletrônico seletivoprofessor2021@educacao.rr.gov.br, respeitando o Cronograma de Atividades (Anexo I).

16.8 A solicitação para impugnar este Edital deverá ser apresentada até às 23h59min das datas especificadas no Anexo I. Após este prazo qualquer solicitação será considerada preclusa.

16.9 Este Processo Simplificado terá a vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da SEED/RR, por excepcional interesse público.

16.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da SEED/RR.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

SEMAIAS ALEXANDRE SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR – Em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	08/02/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Edital)	09/02/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Edital) no mural da SEED/RR	11/02/2021
Período de inscrição	15, 17, 18 e 19/02/2021
Divulgação da relação preliminar de inscritos no mural da SEED-RR	24/02/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Inscrição)	25/02/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos das inscrições no mural da SEED-RR	26/02/2021
Divulgação da relação final dos inscritos no mural da SEED-RR	01/03/2021
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos	05/03/2021
Prazo para Interposição de Recurso (Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos)	08/03/2021
Divulgação do resultado da análise de interposição dos recursos (Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos) no mural da SEED/RR	09/03/2021
Divulgação do resultado final e convocação dos classificados	10/03/2021
Apresentação dos classificados para assinatura do contrato e lotação de acordo com o cronograma de atendimento para contratação.	12/03 a 26/03/2021



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR
INDÍGENA DE LINGUA INDÍGENA

Nome do Candidato:				
CPF:	Documento de Identificação:	Data de nascimento: / /		
Sexo: Masculino () Feminino ()				
E-mail:	Telefone:			
Município no qual concorre:	Região:	Escola:		
Concorro a vaga de Língua Materna Indígena: a) Macuxi () b) Wapichana () c) Taurepang () d) Wai-Wai () e) Patamona () f) Ingaricó ()				
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Não () Sim (Caso afirmativo, preencher Anexo IV e juntar Laudo Médico comprovando a deficiência)				
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES	SIM	NÃO	PONTO
	CPF:			
	Documento de Identidade (com foto)			
	Registro Administrativo Indígena – RANI emitido pela FUNAI ou auto declaração registrado em cartório juntamente com a Carta da Comunidade declarando que reside na mesma.			
	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição - 2020			
	Comprovante de residência ou declaração da Comunidade atualizada - 2021			
	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
	Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo IV) ou laudo médico			
	Diploma ou Declaração de conclusão de Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia, com Histórico Acadêmico.			
	Declaração de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre letivo de Licenciatura em Pedagogia com Histórico Acadêmico.			
	Certificado ou Certidão de conclusão no Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Isantan, ou Pró-Formação com Histórico Escolar.			
	Declaração de ter cursado, no mínimo 3º (quarto) módulo do Magistério Tamikan, Yarapiari, Amooko Isantan com Histórico Escolar.			
	Diploma ou Certidão de conclusão de Ensino Superior em Letras ou Licenciatura Intercultural em Comunicação e Artes – CA, com Histórico Acadêmico.			
	Certidão ou Declaração de estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) semestre em Letras ou Licenciatura Intercultural em Comunicação e Artes – CA com Histórico Acadêmico.			
	Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio Regular.			
	Carta de aceite da Comunidade cuja vaga está sendo pleiteada, assinada pelo Tuxaua.			
	Certificado ou Declaração de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos, programas, assembleias indígenas e/ou eventos pedagógicos na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 20 horas, emitido por instituição credenciada. Será considerado Tutoria e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBID			
	Comprovante de Tempo de Serviço no exercício da docência em sala de aula na disciplina pretendida, expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso. () ANOS () MESES () DIAS			
	Prova Escrita			

Declaro junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

_____, - RR, ____ de _____ de 2021.

 Assinatura do Candidato

 Responsável pela Inscrição

 Assinatura do(a) Avaliador(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUAS INDÍGENAS, ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 9º ANO, ENSINO MEDIO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DAS ESCOLAS INDIGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E CADASTRO RESERVA.

PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:			
CPF:	Documento de Identificação:	Data de nascimento: / /	
Vaga a que concorre:		Município: Região:	Escola:

...../RR, ____ de _____ de 2021.

 Assinatura do Candidato

 Responsável pela Inscrição



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº, residente e domiciliado(a) na(o) Município:..... Região:....., Comunidade:....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

() não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

() acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de, no/na (denominação da instituição/órgão),

() é aposentado no cargo de, recebendo os proventos através do/da

Declaro ainda estar ciente do disposto no item 1.11 deste Edital, referentes à acumulação de cargos:

Conforme dispõe a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001 – “Art.6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas”, salvo nos casos previstos na Constituição Federal, in verbis, conforme PARECER nº 240/2012/CA/PGE/RR de 08/10/2012;

...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo deverá comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho).

...../ RR, ____ de ____ de 2021.

 Candidato/Declarante



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,.....,
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF sob o nº....., residente e
domiciliado(a).....,
Bairro....., Município/UF....., candidato a uma
vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LINGUA INDÍGENA DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS-EJA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, declaro junto à Comissão Geral
Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria de Estado da Educação e Desporto
de Roraima-SEED/RR, que sou pessoa com deficiência do tipo
..... (Descrição
Sumária da Deficiência – CID e anexar Laudo médico)

...../ RR, ____ de ____ de 2021.

Candidato/Declarante

Observação: Anexar Atestado ou Laudo Médico atestando a deficiência, com CID.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,.....
....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF sob o nº
....., candidato a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE
LINGUA INDÍGENA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E
MODALIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA, venho junto à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para
professores interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Five horizontal lines for writing the justification of the appeal.

.....- RR, ____ de ____ de 2021.

Candidato/Recorrente

Espaço Reservado à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados

Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Five horizontal lines for the decision and justification.

.....- RR, ____ de ____ de 2021.

Membro da Comissão

Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,.....
....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº
....., residente e domiciliado(a) na Comunidade
....., Região,
Município/UF, declaro junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de
Roraima-SEED/RR que estou **desistindo** da celebração de contrato para Professor Temporário da
Educação Escolar Indígena, cuja atuação seria nas escolas indígena da rede pública estadual de ensino,
de acordo com as atribuições previstas no EDITAL N° 014/GAB/SEED/RR/2021, de 08 de fevereiro de
2021.

...../ RR, ____ de ____ de 2021.

Candidato/Declarante



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

**ANEXO VII
 DAS VAGAS**

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
ALTO ALEGRE	TABAIO	ANTONIO DIAS SOUZA CRUZ	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
			LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		EURICO MANDULÃO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	03	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	03	00
		HERMENEGILDO SAMAPAIO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	03	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	03	00
		MACHADO DE ASSIS	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		FABIO DE MAGALHÃES	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		MARECHAL CANDIDO RONDON	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		RIACHUELO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	03	00
LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	03		00		
AMAJARÍ	AMAJARÍ	AGRICOLA PACHECO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		ALMIRANTE BARROSO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		ARTUR CAVALCANTE	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		INACIO MANDULAO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		PROFESSORA MARIA LUIZA DA SILVA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		PROFESSOR EDNILSON COELHO DE AGUIAR	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		SANTA INÊS	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		SANTA LUZIA	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	04	00
			LÍNGUA INDIGENA MACUXI	04	00
		TOBIAS BARRETO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
LÍNGUA INDIGENA TAUREPANG	01		00		



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD	
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00	
		TUXAUA MANOEL HORACIO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
		TUXAUA RAIMUNDO TENENTE	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
BOA VISTA RURAL	MURUPU	ADOLFO RAMIRO LEVI	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
		JOSE ALEIXO ANGELO - ANEXA ANZOL	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00	
		JOSE ALEIXO ANGELO – ANEXA MORCEGO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00	
		JOSÉ ALEIXO ANGELO	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00	
		ROSA NASCIMENTO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00	
	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA		01	00		
	BAIXO SÃO MARCOS	ATANAZIO MOTA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
		DAVI DE SOUZA	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	03	00	
			LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00	
		PROF. GENIVAL THOMÉ MACUXI	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
		HOMERO CRUZ	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00	
		LINO AUGUSTO DA SILVA	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00	
			LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00	
		PAULO AUGUSTO SILVA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00	
	BONFIM	SERRA DA LUA	ARNALDO AMBROSIO	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00
			MARCOS INACIO WAPICHANA	LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00
			NOSSA SENHORA DA CONSOLATA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00
LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA				04	00	



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
		OLEGARIO MARIANO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		SANTA RITA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		TUXAUA ARTENIO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		TUXAUA CICERO DA SILVA PEREIRA	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		TUXAUA CICERO DA SILVA PEREIRA – ANEXA VILA NOVA ESPERANÇA	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		TUXAUA OTAVIO MANDUCA	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	03	00
		TUXAUA PEDRO TERCENIO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		VOVÔ EMILIANO WAPICHANA	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		VOVÔ LEONARDO GOMES	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		VOVÔ LEONARDO GOMES – ANEXA JABUTI	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
			LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		VOVÔ RICARDO AMBROSIO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
CANTÁ	SERRA DA LUA	AFONSO CADETE	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		ANTONIO DOMINGOS MALAQUIAS	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		AUGUSTO PINTO	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		PROF.EDNILSON LIMA CAVALCANTE	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	01	00
		REINALDO PRILL	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		SIZENANDO DINIZ	LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	02	00
		TUXAUA LUIZ CADETE	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	04	00
			LÍNGUA INDIGENA WAPICHANA	04	00
CAROEBE	WAI WAI	WAI WAI	LÍNGUA INDIGENA WAI WAI	02	00
		MAKARÁ	LÍNGUA INDIGENA WAI	01	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
			WAI		
NORMANDIA	BAIXO COTINGO	ARLINDO GASTÃO DE MEDEIROS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		CORONEL MOTA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		ERNESTO PINTO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO GABRIEL	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		HERMINIO PAULINO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		INDIO GUSTAVO ALFREDO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00
		INDIO GUSTAVO ALFREDO - ANEXA TESO DO GAVIÃO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO LUIZ TRAJANO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PRURUMÃ II	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PRURUMÃ II – ANEXA SÃO FRANCISCO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIA KAIPITA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		MARECHAL DEODORO DA FONSECA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		SANTA MARIA DE NORMANDIA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		SANTA MARIA DE NORMANDIA – ANEXA PACU	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PROF. GERALDO CRISPIM	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00
		INDIO DANIEL	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO HARIAN	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO LUIZ	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO MACUXI	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO MARAJO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00
		INDIO JOAQUIM JOSÉ	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		KOKO LUIZA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		INDIO MARCOLINO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		JOSE VIRIATO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PETRONILIO SALDANHA	LÍNGUA INDÍGENA	01	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
			MACUXI		
		PRESIDENTE AFONSO PENA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		TUXAUA EVARISTO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
PACARAIMA	SÃO MARCOS	TUXAUA ANTONIO HORACIO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	03	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	03	00
		TUXAUA ANTONIO HORACIO - SALA ANEXA INGARUMÃ	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
PACARAIMA	SÃO MARCOS	JESUS ALFONSO MARTINS	LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	01	00
		ARTUR PINTO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		ANA ABELARDO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		BARTOLOMEU BUENO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00
		INDIA FRANCISCA DA SILVA MACUXI	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00
		INDIO LUIZ AMBROSIO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		INDIO MANOEL BARBOSA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00
			LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	03	00
		IZAURA ROTH	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		JOSE JOAQUIM	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	02	00
		NOVA DO SAMA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PROFESSORA LEONILIA CORDEIRO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PROF. JOSE MALHEIRO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
			LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	01	00
SARAKAYNA	LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	02	00		
PACARAIMA	SÃO MARCOS	TUXAUA BENTO LOUREDO DA SILVA	LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
		TUXAUA FELICIANO DOS SANTOS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		GUILHERMINA FERNANDES	LÍNGUA INDÍGENA TAUREPANG	01	00
		TUXAUA LOBATO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
PACARAÍMA	SURUMU	BENTO LUIS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		BENTO LUIS - ANEXA MATO GROSSO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		JOSE ANTONIO DE SOUZA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		JOSE MARCOLINO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	03	00
		KUIAPIN	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		MONAIKO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		MADRE CONCEIÇÃO DIAS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		SANTO ANTONIO DE PADUA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		SILVESTRE MESSIAS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDÍGENA WAPICHANA	01	00
		SIMINIYO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		TUXAUA ALONSO DE SOUZA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
SÃO JOÃO DA BALIZA	WAI WAI	ANAUA	LÍNGUA INDÍGENA WAI WAI	02	00
UIRAMUTÃ	SERRAS	ALVARO DE AZEVEDO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		ANTONIO FRANCISCO LISBOA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		CASIMIRO RAFAEL	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		SÃO BENEDITO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		PROF. ARCENO RAMOS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		JOAQUIM MARQUES	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		EDUARDO RIBEIRO	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		KOKO ROSA MACUXI	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		MANOEL MANDUCA	LÍNGUA INDÍGENA INGARICO	01	00
		PADRE MANOEL DA NOBREGA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
		SÃO MATEUS	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		SEBASTIÃO NETO	LÍNGUA INDÍGENA	01	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
			MACUXI		
		PADRE ANTONIO CURTI	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		ANTONIO SAYMA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		BERNARDO SAYAO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		CARLOS GOMES	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		DOM LOURENÇO ZOLLER	LÍNGUA INGARICO	02	00
			LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		JOAQUIM JONES JOSE INGARICÓ	LÍNGUA INDIGENA INGARICO	02	00
		JOSÉ ALAMANO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		JÚLIO PEREIRA	LÍNGUA INDIGENA PATAMONA	02	00
			LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		JULIO PEREIRA - SALA ANEXA SANTA CREUZA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		KO'KO ISABEL- SALA ANEXA SÃO LUIZ	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		KO'KO ISABEL- SALA ANEXA BARREIRINHA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		KO'KO ISABEL	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		NOVA MONTE MORIA II	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		TUXAUA PEDRO BARBOSA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
PRES. JOÃO PESSOA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00		
UIRAMUTÃ	SERRAS	PRESIDENTE KENNEDY	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA INGARICO	02	00
		SALES INGARICÓ	LÍNGUA INDIGENA INGARICO	03	00
		SANTA MÔNICA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	01	00
		SANTA TEREZINHA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
		SÃO SEBASTIÃO DO CAILA	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	03	00
			LÍNGUA INDIGENA INGARICO	03	00
		GALDINO ABELARDO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00
			LÍNGUA INDIGENA INGARICO	01	00
		SÉRGIO ALVINO	LÍNGUA INDIGENA MACUXI	02	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

MUNICÍPIO	REGIÃO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	QTD VAGA	VAGA PcD
		LUIZ DE OLIVEIRA	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		TUXAUA LAURO MELQUIOR	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	02	00
		AMOOKO FAUSTO ANDRADE	LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	01	00
TOTAL				324	00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUA INDÍGENA, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O(A) SR(A).....

Nº do Contrato: ()/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 Carga Horária: (SERÁ DEFINIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO)
 Unidade de Exercício: Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima- SEED/RR
 Lotação: (SERÁ DEFINIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO)
 Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DE LÍNGUA INDÍGENA

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pela Senhora Secretária de Estado da Educação e Desporto, **LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO**, RG nº e CPF nº, Decreto, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o(a) Sr(a)., RG nº CPF nº, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente é a contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na função de Professor Temporário para atender às demandas das escolas da rede pública estadual de ensino de Roraima.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

3.1 Cumprir os dias letivos; ter habilidade para planejar e ministrar as horas-aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo e desenvolvendo estratégias de recuperação paralela ou de reforço de aprendizagem; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela gestão escolar e SEED/RR.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ (SERÁ DEFINIDO NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**, sobre o qual incidirá os descontos legais.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério da SEED/RR, por excepcional interesse público.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS – SEED/RR

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 Rescindir-se-á o presente contrato:

- a) pelo término do prazo contratual, sem indenização;
- b) por iniciativa do (a) **CONTRATADO** (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de conveniência Administrativa, com pagamento, ao **CONTRATADO**, de indenização correspondente a 10% do que lhe caberia referente ao restante do contrato;
- d) por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.
- e) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
- f) por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;
- g) por óbito do **CONTRATADO**.

7. DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2021.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação e Desporto
Decreto Nº 16-P de 10/12/2018

CONTRATADO

Testemunha:

RG _____

CPF _____

Testemunha:

RG _____

CPF _____